

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE
ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS, DIVIDIDOS
EM 07 (SETE) LOTES - LOTE 01: EXTENSÃO DE 250,20 KM; LOTE
02: EXTENSÃO DE 262,90 KM; LOTE 03: EXTENSÃO DE 196,47
KM; LOTE 04: EXTENSÃO DE 201,44 KM; LOTE 05: EXTENSÃO
DE 200,10 KM; LOTE 06: EXTENSÃO DE 379,31 KM; E LOTE 07:
EXTENSÃO DE 277,51 KM**

**CONCORRÊNCIA
Nº 68/2023 - GOINFRA
TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

DESCRIÇÃO	PÁGINA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	001-001
CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	002-003
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL	004-004
4.2.1. Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is)	005-009
4.2.3. Em se tratando de sociedades por ações, é imprescindível a documentação de eleição dos seus administradores	010-031
4.2.5. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	032-032
4.2.6. Procuração pública ou particular passada pela licitante	033-033
4.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	034-034
4.3.2. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal	035-038
4.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei	039-041
4.3.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei	042-042
4.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	043-043
4.4.1. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos	044-052
4.4.2. Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante	053-113
4.4.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante	114-124
4.4.5.5. Declaração de Visita ao Local da Obra, conforme modelo constante no ANEXO III: (b) Caso a licitante opte por não realizar a visita, deverá apresentar Declaração afirmando que renuncia à Visita Técnica, conforme modelo constante no ANEXO III	125-125
4.5.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (com data não anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas)	126-131
4.5.3. Comprovação de patrimônio líquido conforme especificado no ANEXO I	132-132
4.5.4. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei	133-133
4.6.1. Carta da empresa licitante	134-135
4.7.1. Declaração firmada pelos licitantes, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo	136-136
Termo de Encerramento	137-137

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. GUILHERME FONSECA NASCIMENTO, portador da Identidade nº 3781825 SSP/GO e CPF nº 711.716.491-34, residente e domiciliado na Rua 9-A, nº 164, Apto 2307, Edif. Consteleiteon, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-110, Telefone (62) 3295-6055 e-mail guilherme@onaengenharia.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

**OTON
NASCIMENTO
JUNIOR:0813501
0168**

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14
18:18:09 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

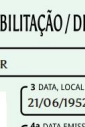
ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14
15:42:10 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68



 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1ª NOME E SOBRENOME OTON NASCIMENTO JUNIOR		1ª HABILITAÇÃO 29/06/1970		
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/06/1952, GOIANIA, GO		
		4a DATA EMISSÃO 22/01/2024	4b VALIDADE 19/01/2027	
		ACC 		
		D		
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 89SD CREA GO		
4d CPE 081.350.101-68		5 Nº REGISTRO 02423938661		
8 CAT HAB B				
NACIONALIDADE BRASILEIRO				
FILIAÇÃO OTON NASCIMENTO				
MARIA APARECIDA T NASCIMENTO				
7 ASSINATURA DO PORTADOR 				

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		19/01/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69604586564

GO171574672

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3- Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024239386<618<<<<<<<<<
5206210M2701194BRA<<<<<<<<<8
OTON<<NASCIMENTO<JUNIOR<<<<<<


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**
Associação Nacional de Engenharia e Agronomia

Nome
VANDERLI MACHADO

Crea de Registro
CREA-GO

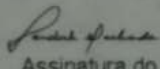


Filiação
MARIA APARECIDA MACHADO
JOSE HORACIO MACHADO

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
05/01/1966 **437.994.691-68** **14307892006030 SSP-GO** **BRASILEIRA**

Naturalidade
PIRACANIUBA GO

Tipo Sang. Título de Eleitor PIS/PASEP
O + **1028391015**


 Assinatura do Profissional


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CONFEA **CREA**
Associação Nacional de Engenharia e Agronomia

Nome
VANDERLI MACHADO

Data do Registro no Crea-GO
20/01/2011



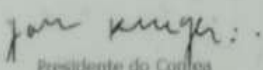
Título Profissional
ENGENHEIRA CIVIL
TECNÓLOGA EM ESTRADAS

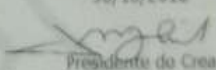


Registro Crea Nº
18235/D-GO

Registro Nacional
1009213067

Data de Emissão
30/10/2018


 Presidente do Confea


 Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 845.564 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 07. Abr. 1989

Nº RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES.

Roberto Andrade Rodrigues
Marcia Teixeira N. A. Rodrigues

Goiania-GO 16. Nov. 1968 DATA DE NASCIMENTO

C. Nasc. nº 135647 Fls. 83 Liv. A. 129

de Goiania-GO 22. 11. 68

425.478.901/78

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO





Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15/0444-6

15/01/88

BANCO REAL

11001/9979

ASSINATURA DO SEU ENTELE ENSEJO

ASSINATURA E ASSINATURA DO ELIMINÁRIO RESPIRACUL PELA MESMO

ASSINATURA DO SEU ENTELE ENSEJO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

Nº DE INSCRIÇÃO 425478901 78

RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES.

NASCIMENTO 16.11.68

ASSINATURA *Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues*

VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1809543286

NOME
GUILHERME FONSECA NASCIMENTO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3781825 DGPC GO

CPF
711.716.491-34

DATA NASCIMENTO
16/03/1981

FILIAÇÃO
OTON NASCIMENTO JUNIOR

ANGELA DE CASTRO
FONSECA NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00583204371

VALIDADE
02/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
23/04/1999

OBSERVAÇÕES



Guilherme E. Nascimento

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
25/03/2019

Marcos Roberto Silva

Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
ASSINATURA DO EMISSOR

25617044443
GO135229499

PROIBIDO PLASTIFICAR
1809543286



ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ/MF 01.277.193/0001-95

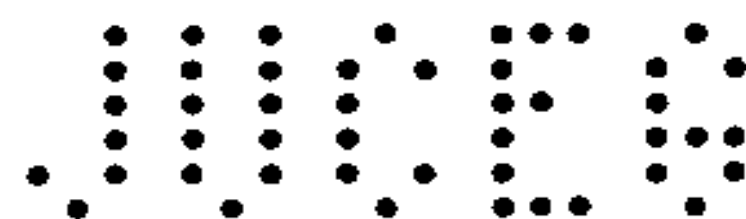
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 20 DE MAIO DE 2.002

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2.002 reuniram-se, às 8:30 horas, na sede social da empresa, na Rua Martinho Nascimento nº 02, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, os Acionistas compondo 100% do capital social, o que, de “*per si*” sana a falta de editais e avisos nos termos da lei. Os acionistas escolheram para presidir os trabalhos o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR que escolhe a mim, MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, o Presidente colocou em votação as demonstrações financeiras de 31/12/2001, já do conhecimento de todos, por terem sido publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás de 10/05/2002 e no Jornal Diário da Manhã de 08/05/2002. Em relação a essas demonstrações, os acionistas deliberaram por unanimidade: a) Aprovar as Demonstrações Financeiras, na íntegra, bem como todas as operações e valores nela contidos; b) Determinar a Distribuição de dividendos sobre lucros, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 71.096,00 para OTON NASCIMENTO JÚNIOR, R\$ 68.280,00 para MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO; R\$ 13.656,00, para MÁRCIA TEIXEIRA NASCIMENTO, R\$ 13.656,00 para MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO, R\$ 12.000,00 para MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, R\$ 3.000,00 para ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO RODRIGUES, R\$ 3.000,00 para ROBERTO ARCÉSIO NASCIMENTO RODRIGUES, R\$1.656,00 para RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES e R\$ 13.656,00 para MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, pagáveis até 31/12/2002.

Em seguida, colocou-se em votação a eleição da diretoria que comandará a Sociedade até a Assembléia Geral Ordinária que aprovará as demonstrações financeiras de 31/12/2004, sendo eleitos:

NOME	CPF	C.L ORÇÃO EMISSOR	CARGO
Maria Aparecida Teixeira Nascimento	307.801.791-53	586.390 SSP - GO	Diretor Presidente
Oton Nascimento Júnior	081.350.101-68	895 D CREA 15ª REG	Diretor Vice-presidente
André Marcos Nascimento Rodrigues	426.850.360-72	845.566 SSP - GO	Diretor Comercial
Marco Antônio Teixeira Nascimento	133.549.731-53	209.275 SSP- GO	Diretor de Obras
Roberto Arcésio Nascimento Rodrigues	520.093.001-49	845.562 SSP - GO	Diretor Técnico

A diretoria eleita fará jus a um ~~salário~~ ^{honorário} mensal, por diretor, de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). Os acionistas deliberam manter o conselho fiscal de funcionamento não permanente, deixando assim de eleger os seus membros. O Presidente solicitou fosse aprovado e aposto em ata, o estatuto social consolidado, que após lido e aprovado passa a ter o seguinte teor:



ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DE ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS ESTABELECIMENTOS E DA DURAÇÃO

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A sociedade ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, é uma sociedade anônima de capital fechado e de direito privado e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis.

SEDE

Art. 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua Martinho Nascimento nº 02, Setor Aeroviário.

ESTABELECIMENTOS

Art. 3º - A juízo da Diretoria, observadas as exigências legais, a sociedade poderá instalar, manter e extinguir filiais, escritórios, agências, representações, em qualquer ponto do território nacional, fazendo inclusive os respectivos destaques de parte do capital social que forem necessários, quando as conveniências sociais o indicarem.

OBJETO SOCIAL

Art. 4º - A Sociedade tem por objeto social:

- a) Serviços de Engenharia Civil em seus múltiplos ramos: construção de edifícios, obras de artes especiais, terraplanagem, pavimentação, obras de grande porte, incorporação, compra e venda de imóveis.
- b) Serviços de consultoria, gerenciamento e projetos nos ramos de: engenharia civil, engenharia hidráulica, engenharia agrônômica, planejamento regional, engenharia de estradas e transportes, projetos de irrigação.

DURAÇÃO

Art. 5º - A sociedade tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

CAPITAL

Art. 6º - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), representado por 3.300.000 (três milhões e trezentos mil) ações de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme segue:

NOME	CAPITAL	%
Oton Nascimento Júnior	1.173.084,00	35,548
Maria Aparecida Teixeira Nascimento	1.126.620,00	34,140
Márcia Teixeira Nascimento	225.324,00	6,828
Moema Teixeira Nascimento	225.324,00	6,828
Mônica Nascimento Cunha	225.324,00	6,282
Marco Antônio Teixeira Nascimento	198.000,00	6,000
André Marcos Nascimento Rodrigues	49.500,00	1,500
Roberto Arcésio Nascimento Rodrigues	49.500,00	1,500
Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues	27.324,00	0,828
TOTAL	3.300.000,00	100,00

AÇÕES – NATUREZA E FORMA

Art. 7º - As ações representativas do capital da sociedade serão todas ordinárias nominativas.

AÇÕES – CERTIFICADOS

Art. 8º - Os papéis representativos de ações múltiplas, chamadas de “Certificado de Ações”, serão assinados, *in solidum* , pelos Diretores.

Parágrafo Único – As ações subscritas e não totalmente integralizadas serão representadas por “Certificado Provisório de Ações”, igualmente assinados pelos Diretores, em conjunto, e contendo espaços para anotações concernentes às parcelas integralizadas. Completada a integralização, o título provisório será substituído pelo “Certificado de Ações” e anulado.

AÇÕES DIREITOS E DEVERES

Art. 9º - Cada ação dá direito a um voto nas Assembléias Gerais.

Art. 10º - As transferências de propriedade de ações nominativas, mediante endosso, só terão eficácia perante a companhia, quando averbada no Livro de Transferência de Ações, e no Livro de Registro de Ações Nominativas e no próprio certificado.

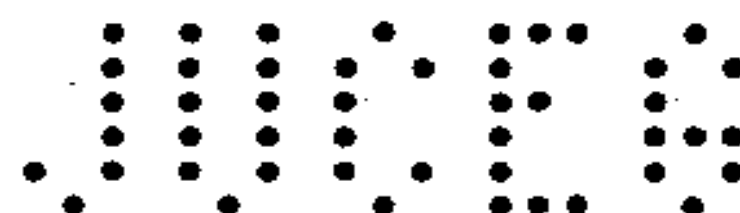
**CAPITULO III
DAS RESERVAS DOS DIVIDENDOS**

RESERVAS

Art. 11º - Do lucro líquido anual, apurado no Balanço, serão feitas as seguintes reservas: e apropriações

- a) Provisão para Imposto de Renda;
- b) Provisão para “Fundo Legal” no valor de 5% de lucro, até atingir 20% do Capital Social;
- c) Provisão de Reserva para contingências.



DIVIDENDOS

Art. 12º - O saldo, obedecido as limitações legais, será posto à disposição da Assembleia Geral, observando-se as condições estabelecidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 – no artigo 202 e seus parágrafos.

Art. 13º - A Diretoria poderá levantar balanço semestral e distribuir dividendos à conta do lucro apurado neste balanço.

Art. 14º - Os dividendos serão pagos de acordo com o que deliberar a Assembleia Geral.

CAPITULO IV DA ASSEMBLÉIA GERAL

CONVOCAÇÃO

Art. 15º - A Assembleia Geral será convocada e instalada de acordo com a Lei e este Estatuto e terá poderes para decidir sobre os negócios relativos aos objetos que forem julgados convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 16º - A Assembleia Geral será sempre instalada na sede da empresa, em primeira ou em segundas convocações, com a observância do “quorum” legalmente exigido.

Art. 17º - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem comprovado sua qualidade.

Art. 18º - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, diretor ou não, escolhido pelos presentes e este, por sua vez, escolherá o seu secretário para a composição da mesma.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 19º - A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á dentro de 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 20º - Sempre que necessário, a Assembleia Geral poderá ser instalada em caráter Extraordinário, convocada pela Diretoria ou por acionistas que representem pelo menos 2/3 do capital votante, podendo se realizar, inclusive concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária.

CAPITULO V DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

COMPOSIÇÃO

Art. 21º – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos pela Assembléia Geral para os cargos de Diretor–Presidente, Diretor Vice–Presidente, Diretor Comercial, Diretor Técnico e Diretor de Obras.

Parágrafo Único – Os diretores que forem engenheiros assumirão a responsabilidade técnica da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia , Arquitetura e Agronomia.

GESTÃO

Art. 22º - A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 03 (três) anos, expirando-se na data da Assembléia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição e os diretores poderão ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

§ 1º - Se, eventualmente, um diretor for destituído, a própria Assembléia Geral que tomar essa deliberação, elegerá seu substituto, o qual permanecerá no cargo até o término do mandato da Diretoria.

§ 2º - No caso de renúncia ou impedimento legal de um Diretor, será convocada imediatamente a Assembléia Geral para sua substituição e para o preenchimento da vaga.

REMUNERAÇÃO

Art. 23º - A Assembléia Geral que eleger a Diretoria fixará os honorários mensais devidos a cada um dos Diretores.

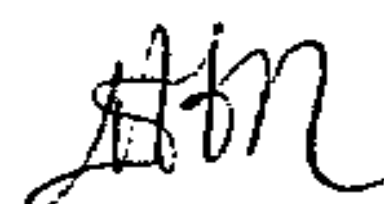
§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária é competente para reajustar em cada exercício social, independentemente do término do mandato dos diretores, os valores de seus honorários, se assim entender conveniente.

§ 2º - No caso de substituição de Diretores no decurso do mandato da Diretoria, a Assembléia Geral poderá fixar os honorários dos substitutos em montantes diferentes dos que vinham sendo creditados e pagos aos substituídos.

COMPETÊNCIA

Art. 24º - Compete aos Diretores isoladamente , ou “*in solidum*”.

- a) Representar a sociedade em qualquer de suas obrigações e direitos em todos os seus negócios, inclusive em juízo e perante poderes e repartições públicas;
- b) Praticar todos os atos de administração dos negócios que constituam o objeto da sociedade;




- c) Assinar contratos, documentos, escrituras, títulos e quaisquer instrumentos em que tenham a sociedade de figurar, como parte interessada devedora ou credora, agentes de Direitos ou Obrigações;
- d) Caucionar ou dar em garantia de operações bancárias, títulos e valores pertencentes à sociedade, inclusive hipotecar imóveis;
- e) Constituir em nome da sociedade procuradores para exercício de qualquer atos mencionados no presente artigo, inclusive para sua representação em juízo ativa ou passivamente;
- f) A direção da firma e de todos os estabelecimentos que foram abertos para processamento operacional;
- g) Aquisição de equipamentos ou a expansão das instalações;
- h) A autorização de transferências de posse de ações que constituem o capital da sociedade, sempre que as transferências sejam originadas por formação de novas sociedades ligadas ao grupo controlador;
- i) Convocar, ordinária e extraordinária, a Assembleia Geral;
- j) Fixar a política da empresa em toda a sua extensão, notadamente no que tange ao mercado, às finanças, ao relacionamento com o público, com as autoridades, com os fornecedores e com os empregados, observando às recomendações, porventura formuladas pela Assembleia Geral;
- k) Nomear mandatários em nome da sociedade;
- l) Assinar todos os atos enumerados como competência no artigo 24º da Lei nº 6.404 de 15/12/1976.

Art. 25º - O Diretor – Presidente presidirá às reuniões da Diretoria.

Art. 26º - É necessária assinatura conjunta dos Diretores para as seguintes operações:

- a) Compra e venda de bens imóveis e móveis;
- b) Decisões sobre compra de ações de outras empresas

CAPITULO VI DO CONSELHO FISCAL

COMPOSIÇÃO

Art. 27º - A companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, de 03 (três) membros efetivos e de 03 (três) suplentes, residentes no País, acionistas ou não.

COMPETÊNCIA

Art. 28º - Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições que lhes serão conferidas por Lei.

ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 29º - O Conselho Fiscal, somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir, a pedido de acionistas que representem no mínimo 0,1 (um décimo) das ações com direito a






voto, e, nesta hipótese, a referida Assembléia Geral elegerá todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato durará até a seguinte Assembléia Geral Ordinária.

REMUNERAÇÃO

Art. 30º - A Assembléia Geral que eleger o Conselho Fiscal, na forma de Art. 27º fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo quando no exercício de suas funções.

Parágrafo Único – Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções, os respectivos honorários serão atribuídos ao suplente que o estiver substituindo.

CAPITULO VII DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 31º - O exercício social da empresa está compreendido entre 1º de Janeiro e 31 de Dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas para os fins legais e estatutários, as seguintes demonstrações financeiras:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- d) Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

CAPITULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Art. 32º - A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecido em Lei.

Parágrafo Único – Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Diretoria nomeará um Diretor liquidante.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33º - Os casos omissos na presente Ata serão regidos pela legislação em vigor.

Art. 34º - A Assembléia Geral aprova o Organograma da Empresa em anexo, que passa a fazer parte deste Estatuto.

Art. 35º - Os acionistas que fazem parte da Administração da Empresa, em outros cargos que não o de Diretor, farão jus ao Pró – Labore.

Aprovado o Estatuto Social, e como não houvesse mais assunto a tratar foi lavrada esta que lida e achada conforme pela totalidade, assinam: OTON NASCIMENTO JÚNIOR, MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO, ANDRÉ MARCOS NASCIMENTO RODRIGUES, MÁRCIA TEIXEIRA NASCIMENTO, MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO, MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA NASCIMENTO, ROBERTO ARCÉSIO NASCIMENTO RODRIGUES, RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES, MÔNICA NASCIMENTO CUNHA.

“Esta Ata é cópia fiel da transcrita em Livro próprio”.

Goiânia (GO), 20 de maio de 2002.


OTON NASCIMENTO JÚNIOR
 Presidente da Mesa


MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO
 Secretária



ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

**CNPJ/MF 01.277.193/0001-95
NIRE JUCEG 5230000198-6 DE 30/01/1974**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Aos 26 dias do mês de maio de 2023, na sede social da sociedade, Rua Martinho Nascimento, nº 56, Quadra CH, Lote 02, Setor Aeroviário, Goiânia – GO, CEP 74.435-060, às 10h00min, reuniram-se os acionistas compondo 100% do Capital Social, o que, de “per si” sana a falta de Editais e Avisos, nos termos da Lei 6.404/76, art. 124, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

1. Em Assembleia Ordinária:

Deliberar sobre:

- a) Abertura da pauta ordinária;
- b) Aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- c) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, Proposta para distribuição de lucros;
- d) Deliberação sobre eleição do conselho fiscal;

2. Em Assembleia Extraordinária:

Deliberar sobre:

- a) Manutenção do Capital Social;
- b) Manutenção do artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL;
- c) Alterar o Artigo 21º do ESTATUTO SOCIAL;
- d) Manutenção do artigo 22º do Estatuto Social;
- e) Eleição da Diretoria e fixação de honorários;
- f) Desimpedimento, conforme art. 147 da Lei 6.404/76;
- g) Discriminação de poderes das assinaturas;
- h) Deliberação de Pró-labore;

Os acionistas escolheram OTON NASCIMENTO JÚNIOR, CIRG 895-D – CREA/GO, CPF 081.350.101-68, para presidir os trabalhos, tendo a mesma escolhido a mim, GUILHERME FONSECA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.716.491-34, para secretariá-la.

1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

- a) Abertos os trabalhos e na PAUTA ORDINÁRIA, o PRESIDENTE submeteu aos presentes as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022, de conhecimento de todos por terem sido publicadas no jornal O HOJE pagina nº 18 em 28/04/2022.
- b) Os acionistas aprovaram as referidas Demonstrações POR UNANIMIDADE e deliberaram ainda distribuir DIVIDENDOS DE R\$ 876.168,35 (oitocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). O saldo Residual de Lucros Acumulados na importância de R\$ 13.643.811,44 (treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), ficam retidos para futuras distribuições e reaplicação na Sociedade.
- c) Assim deliberado, os dividendos supra mencionados serão pagos à medida que as DISPONIBILIDADES da Sociedade assim permitir, da seguinte forma:

ACIONISTAS	INSC. CPF	VALOR
Maria Aparecida T. Nascimento	307.801.791-53	288.522,25
Oton Nascimento Junior	081.350.101-68	279.760,57
Marcia Teixeira Nascimento	095.024.911-49	91.822,45
Moema Teixeira Nascimento Cam	246.340.001-30	67.727,81
Monica Nascimento Cunha	244.640.231-34	67.464,96
Marcelo Mesquita Nascimento	033.232.541-55	19.188,08
Camila Ludovico Nascimento	041.260.391-80	17.348,13
Oton Nascimento Neto	766.836.301-78	9.900,70
Guilherme Fonseca Nascimento	711.716.491-34	7.973,13
Rodrigo Augusto N. Rodrigues	425.478.901-78	26.460,28
TOTAL		876.168,35

- d) Os acionistas deixaram de eleger o Conselho fiscal, que segue de funcionamento não permanente.

2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- a) Deliberam por manter o Capital Social que é de R\$ 11.358.939,70 (Onze milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais setenta centavos), ficando assim distribuído:

ACIONISTAS	INSC. CPF	% PART.	QTDE DE AÇÕES	VL. AÇÕES
Maria Aparecida T. Nascimento	307.801.791-53	32,93%	3.788.285	3.741.817,25
Oton Nascimento Junior	081.350.101-68	31,93%	3.672.293	3.627.247,84
Marcia teixeira Nascimento	095.024.911-49	10,48%	1.204.851	1.190.071,90
Moema Teixeira Nascimento Camilo	246.340.001-30	7,73%	888.549	877.649,92
Monica Nascimento Cunha	244.640.231-34	7,70%	885.438	874.577,32
Marcelo Mesquita Nascimento	133.549.731-53	2,19%	251.702	248.614,52
Camila Ludovico Nascimento	041.260.391-80	1,98%	228.064	225.266,10
Oton Nascimento Neto	766.836.301-78	1,13%	129.642	128.051,49
Guilherme Fonceca Nascimento	711.716.491-34	0,91%	104.216	102.938,16
Rodrigo Augusto N. Rodrigues	425.478.901-78	3,02%	346.961	342.705,20
TOTAL		100,00%	11.500.000	11.358.939,70

b) Mantendo o artigo 6º do Estatuto Social, com a seguinte redação:

Artigo 6º – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.358.939,70 (Onze milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais setenta centavos), representado por 11.500,000 (onze mil e quinhentas cotas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

c) Os acionistas deliberaram por alterar o Artigo 21º do ESTATUTO SOCIAL, com o seguinte teor;

Art. 21º – A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 05 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, que serão eleitos pela Assembleia Geral para os cargos de Administradora, Diretor-Presidente, Diretor de Engenharia, Diretor Financeiro e Diretor Administrativo.

Parágrafo Único – Os diretores que forem engenheiros assumirão a responsabilidade técnica da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

d) Os acionistas deliberaram por manter, o Artigo 22º do ESTATUTO SOCIAL, com o seguinte teor:

Art. 22º – A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 03 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição e os diretores poderão ser reeleitos, isolada ou conjuntamente.

e) Os atuais Diretores colocaram os cargos à disposição e sugeriram que se fizesse nova eleição naquele momento, aproveitando a composição de 100% dos acionistas ali reunidos. Efetuada a eleição da nova Diretoria, ficaram preenchidos os seguintes cargos, com mandato de 26/05/2023 até 25/05/2026:

ADMINISTRADORA: Maria Aparecida Teixeira Nascimento, brasileira, Empresária, natural de Goiândira – GO, nascida em 25/08/1931, viúva, residente na Rua Recife nº 330, Vila João Vaz, Goiânia (GO), CEP 74.445-220, C. I RG. 586390-2373254 SSP/GO e CPF/MF 307.801.791-53;

DIRETOR PRESIDENTE: Oton Nascimento Júnior, brasileiro, engenheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Goiânia – GO, em 21/06/1952, residente na Rua Recife nº 330, Vila João Vaz, Goiânia – GO, CEP 74.445-220, C. I RG 895 D CREA/GO e CPF/MF 081.350.101-68;

DIRETOR DE ENGENHARIA: Vanderli Machado, brasileira, engenheira, solteira, em 05/01/1966, residente na Rua Lauro Jacques, nº S/N, Quadra 6, Lote 3, Bloco 6, Apto 406, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, CEP 74.650-170, Carteira Nacional de Habilitação (CNH): 04418162331 DETRAN-GO, C.I. RG 1430789/SSP-GO e CPF 437.994.691-68;

DIRETOR FINANCEIRO: Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues, brasileiro, administrador de empresas, casado em regime de separação total de bens, nascido em Goiânia – GO, em 16/11/1968, residente na Rua T-30 quadra 43 Lotes 8/9 nº 1.050, Edifício Porto Real, Apto 1.302, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.210-060, C.I. RG 845.564 SSP/GO e CPF/MF 425.478.901-78,

DIRETOR ADMINISTRATIVO: Guilherme Fonseca Nascimento, brasileiro, Empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Goiânia – GO, nascido em 16/03/1981, residente e domiciliado à Rua 9-a, nº 164, Apto 2.307, Edif. Consteleiteon, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.110-110, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.716.491-34 e Carteira de Identidade nº 3781825 – SSP/GO.

- f) Desimpedimento dos Diretores ora eleitos, conforme art. 147 da Lei 6.404/76.

O diretor ora eleito declara, conforme termo anexo, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está incurso em crime que o impeça de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal

e, (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

g) O uso das assinaturas da Diretoria, fica assim determinado:

A **ADMINISTRADORA** poderá assinar isoladamente todos os atos de gestão e representação, inclusive junto às instituições financeiras.

Os atos ADMINISTRATIVOS e CORRELATOS serão assinados isoladamente pelos **DIRETORES: PRESIDENTE, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO**, e pela **ADMINISTRADORA**;

Os atos FINANCEIROS serão assinados em conjunto, no mínimo por dois Diretores, dos quais serão selecionados entre os Diretores: **PRESIDENTE, FINANCEIRO e ADMINISTRATIVO** e isoladamente pela **ADMINISTRADORA**;

Os atos TÉCNICOS DE ENGENHARIA e CORRELATOS serão assinados isoladamente pelo **DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR DE ENGENHARIA**;

h) Deliberam em não pagar PRÓ-LABORE mensal, para cada Diretor que tiver atividades desempenhadas.

Foi então aberta a palavra aos presentes e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se o presente Ata, que, após lida foi aprovada por todos: Ass. Maria Aparecida Teixeira Nascimento, Oton Nascimento Júnior, Márcia Teixeira Nascimento, Moema Teixeira Nascimento Camilo, Mônica Nascimento Cunha, Marcelo Mesquita Nascimento, Camila Ludovico Nascimento, Oton Nascimento Neto, Guilherme Fonseca Nascimento e Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PRÓPRIO.

Goiânia – GO, 26 de maio de 2023.

Oton Nascimento Junior
Presidente

Guilherme Fonseca Nascimento
Secretário

Emanuelli de Matos Moreira Nascimento
Advogada – OAB/GO 32871
CPF: 012.970.116-51

RELATÓRIO DA DIRETORIA				
A DIRETORIA da ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ: 01.277.193/0001-95, no uso de suas atribuições legais e estatutárias Srs. Acionistas as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022 e comunica estarem à disposição os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.302/2008, social da empresa, em expediente comercial. Goiânia (GO), 18 de abril de 2023.				
MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO ADMINISTRADORA				
BALANÇO PATRIMONIAL				
	2021	2022	2021	2022
ATIVO				
CIRCULANTE	4.361.781,02	6.088.946,73	CIRCULANTE	3.016.839,42
DISPONÍVEL	8.195,37	45.037,00	Fornecedores	363.474,71
Caixa e Bancos c/ movimento	8.195,37	45.037,00	Obrigações Sociais e Fiscais	1.527.097,86
CRÉDITOS	4.353.585,65	6.043.909,73	Empréstimos e Financiamentos	385.272,95
Clientes	3.244.048,01	2.518.811,02	Contas a Pagar (dividendos e juros de Capital)	658.692,42
(-) Duplicatas Descontadas	(60.000,00)	-	Outros Débitos	82.301,48
Outros Créditos e Adiantamentos	103.340,80	401.431,28	NÃO CIRCULANTE	2.112.815,84
Impostos a Recuperar	253.048,54	319.496,05	Obrigações Sociais e Fiscais (inclui PAES)	1.235.022,40
Títulos e Valores Mobiliários	20,00	20,00	Financiamentos	877.793,44
Dividendos a receber	813.128,30	2.804.151,38	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.979.172,36
NÃO CIRCULANTE	39.747.046,60	40.869.934,41	Capital	11.358.939,70
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	7.131.628,00	7.131.628,00	Reservas de Reavaliação	12.850.328,62
Imóveis não destinados a uso	7.104.000,00	7.104.000,00	Reserva Legal	1.665.818,53
Investimentos temporários / consórcios	27.628,00	27.628,00	Lucros ou Prejuízos acumulados	13.104.085,51
PERMANENTE	32.615.418,60	33.738.306,41		
INVESTIMENTOS	32.261.430,00	33.425.543,53		
Ações e Participações (Associadas)	32.261.430,00	33.425.543,53		
IMOBILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL	353.988,60	312.762,88		
Imóveis e Benfeitorias	161.481,55	161.481,55		
Bens Móveis e software	528.090,05	507.039,45		
Depreciações Acumuladas	(335.583,00)	(355.758,12)		
TOTAL DO ATIVO	44.108.827,62	46.958.881,14	TOTAL DO PASSIVO	44.108.827,62
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EM R\$ 1,00)				
	2021	2022		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.352.534,70	2.706.011,56		
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(224.132,47)	(349.141,35)		
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.128.402,23	2.356.870,21		
(-) CUSTOS DIRETOS	(1.120.220,66)	(1.039.032,71)		
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	8.181,57	1.317.837,50		
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	6.879.313,12	(288.889,72)		
Administrativas e Gerais	(374.109,81)	(1.124.915,64)		
Financeiras	(470.202,99)	(193.563,66)		
Tributárias	(51.475,60)	(90.460,35)		
Depreciações e Amortizações	(43.397,10)	(41.225,72)		
Despesas não Dedutíveis	(5.174,32)	(2.837,58)		
Equivalência Patrimonial	7.823.672,94	1.164.113,53		
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.901.783,93	2.570.530,10		
Financeiras	10.793,40	1.917,13		
Dividendos	1.890.990,53	2.568.612,97		
Recuperação e Outros	-	-		
LUCRO OPERACIONAL	8.789.278,62	3.599.477,88		
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	5.580,86	141.898,07		
LUCRO ANTES DAS TRIBUTAÇÕES	8.794.859,48	3.741.175,95		
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA CORRENTE	-	(34.403,79)		
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE	-	(20.642,27)		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8.794.859,48	3.686.129,89		
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
SALDOS 31/12/2020	9.990.000,00	1.226.075,56	12.850.328,62	5.863.798,80
Lucros do Exercício	-	-	-	8.794.859,48
Aumentos de Capital	1.368.939,70	-	-	-
Transferência para reservas	-	439.742,97	-	(439.742,97)
Dividendos e ajustes	-	-	-	(1.114.829,80)
SALDOS 31/12/2021	11.358.939,70	1.665.818,53	12.850.328,62	13.104.085,51
Lucros do Exercício	-	-	-	3.686.129,89
Aumentos de Capital	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	184.456,49	-	(184.456,49)
Dividendos e ajustes	-	-	-	(2.088.779,12)
SALDOS 31/12/2022	11.358.939,70	1.850.275,02	12.850.328,62	14.516.979,79
FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO				
1. DAS OPERAÇÕES				
Lucros do exercício	3.744.175,95			
Depreciações	41.225,72			
Equivalência patrimonial	(1.164.113,53)			
2. VARIAÇÃO DE ATIVOS MONETÁRIOS				
Clientes	665.236,99			
Dividendos a receber	(1.991.023,08)			
Créditos e adiantamentos	(357.025,08)			
Impostos a recuperar	(7.512,91)			
Títulos e valores mobiliários	41.225,72			
3. VARIAÇÃO DE PASSIVOS MONETÁRIOS				
Fornecedores	(138.029,23)			
Financiamentos	(10.166,05)			
Obrigações sociais e fiscais	(56.142,49)			
Dividendos e juros de Capital	1.600.866,85			
Outras c/ pagar	(5.318,94)			
4. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL				
5. DIVIDENDOS PAGOS E AJUSTES				
7. OUTRAS VARIAÇÕES E IMOBILIZAÇÕES LÍQUIDAS				
8. FLUXO DE CAIXA FINAL				
SALDO INICIAL DISPONÍVEL	8.195,37			
SALDO FINAL DISPONÍVEL	45.037,00			
VARIAÇÃO NO ANO	36.841,63			
NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA				
NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS				
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.				
NOTA 02 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS				
As principais diretrizes contábeis adotadas para levantamento das Demonstrações Financeiras de 2022 são a seguir resumidas, para melhor compreensão dos valores e critérios que nortearam o balanço do exercício:				
a) As operações e atos gestacionais foram reconhecidos com base no REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO, e prazo para distinção de CIRCULANTES e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;				
b) Os PASSIVOS onerosos tiveram seus encargos calculados caso a caso PRO RATA até a data das Demonstrações Financeiras;				
c) Os investimentos em outras empresas foram ajustados aos valores Patrimoniais dos balanços dessas empresas, levantadas em 31 de dezembro de 2022, gerando um resultado líquido positivo de R\$ 1.164 mil no exercício, contra aumento dos investimentos. Esse ajuste refere-se às participações de 85,018% no Capital e Lucros da Jaburu Agropecuária e Construções Ltda. A controlada creditou, no ano, R\$ 2.569 mil de dividendos.				
d) A apuração de CSSL e IRPJ foi procedida com base em balancetes mensais cumulativos, de suspensão ou redução, conforme faculta a legislação vigente, deduzidas as retenções na fonte sobre Notas Fiscais e Aplicações Financeiras. As Receitas de Obras (menos respectivos custos) a Receber contra Órgãos Públicos foram diferidas para tributação nos exercícios posteriores, quando do efetivo recebimento (R\$ 1.862 mil de 2021 adicionados em 2022 e R\$ 1.549 mil de 2022 diferidos para 2023);				
e) O estoque de IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO (PARA COMERCIALIZAÇÃO FUTURA) de R\$ 7.104 mil, refere-se a LOTES URBANOS colocados à venda para re-capitalizar a Sociedade, incluídos R\$ 5.507 mil de avaliações, via laudos, em 2018.				
f) A conta "clientes" totaliza R\$ 2.519 mil, e é composta de faturas contratuais emitidas e não recebidas. Nenhuma provisão para perdas foi constituída, face a natureza dos clientes contratantes;				
g) Os IMPOSTOS A RECUPERAR (R\$ 319 mil) são compostos basicamente de IRPJ/CSSL retido a descontar (123 mil), PIS/COFINS a descontar (R\$ 48 mil), ISSQN a descontar (R\$ 86 mil).				
NOTA 03 - EBITDA APURADO (R\$ MIL)				
	2021	2022		
RESULTADO OPERACIONAL	8.795	3.689		
DEPRECIAÇÕES	43	41		
FINANÇAS LÍQUIDAS	460	191		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(7.824)	(1.164)		
EBITDA FINAL	1.474	2.757		
NOTA 04 - SALDO DE FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)				
Referem-se a capital de giro a curto prazo e são formados por:				
	2021	2022		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
CARTÃO CRÉDITO BRADESCO	3	-	7	-
BRADESCO	110	-	112	-
BANCO ITAÚ (Empresas/C.Garantida)	45	-	11	-
LEASING SAFRA	7	-	-	-
SICOOB	-	-	-	-
ENGECRED	220	878	695	395
TOTAL	385	878	825	395
NOTA 05 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)				
	2021	2022		
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO
Salários e Pró-labore	99	-	23	-
INSS / FGTS / SINDICAIS	58	-	96	-
Provisão de férias	60	-	53	-
ISSQN	150	-	95	-
IRRF	8	-	16	-
PIS / COFINS	1.113	-	1.102	-
CSSL / IRPJ	33	-	33	-
Outros	6	-	141	-
Parcelamentos	-	1.235	-	988
TOTAL	1.527	1.235	1.559	988
NOTA 06 - APURAÇÃO LUCRO FISCAL 2022 (R\$ MIL)				
Lucro contábil	3.723			
Adições:				
Contribuição Social	21			
Receitas diferidas de 2021	1.862			
Indedutíveis	2			
Exclusões:				
Receitas diferidas para 2023	(1.548)			
Dividendos recebidos	(2.569)			
Equivalência patrimonial	(1.164)			
Compensação Prejuízos	(98)			
LUCRO (PREJUÍZO) FISCAL	229			
NOTA 07 - INVESTIMENTOS RELEVANTES NA JABURU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NA JABURU				
Capital Social	5.600.000,00			
Reservas	14.014.790,25			
Retenção de lucros	19.701.119,95			
TOTAL	39.315.910,20			
2. PARTICIPAÇÃO DA ONA NO CAPITAL DA JABURU				
3. VALOR PATRIMONIAL CONTÁBIL DO INVESTIMENTO				
4. VALOR CONTÁBIL PRÉVIO DO INVESTIMENTO				
5. AJUSTE DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2022				
NOTA 08 - CONTINGÊNCIAS				
As declarações fiscais e os recolhimentos de tributos e contribuições possuem PRAZOS PRESCRICIONAIS Legais, podendo ser fiscalizadas com eventual levantamento de autuações interpretativas, até agora desconhecidas pela Sociedade. Era o que tínhamos a comentar, em adendo às demonstrações apresentadas. Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2022.				
A DIRETORIA				
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS, COM MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, AUDITADA POR WELMER LEANDRO TAVARES DE JESUS, ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.				
MARIA APARECIDA T. NASCIMENTO ADMINISTRADORA		RONDINELLY R. DE MENEZES CONTADOR CRC-GO 022319/O		



Assinado de forma digital por EDITORA AZUL LTDA.36241367000144
DN: c=BR, st=GO, In=Goiânia, ou=ICP, Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IPEB e CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORA AZUL LTDA.36241367000144

MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO:30783 0179153

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO:3078017915
Dados: 2023.05.28 12:19:16 -03'00'

RONDINELLY RODRIGUES DE MENEZES:0061 3712110

Assinado de forma digital por RONDINELLY RODRIGUES DE MENEZES:00613712110
Dados: 2023.05.28 12:17:49 -03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01297011651	EMANUELLI DE MATOS MOREIRA NASCIMENTO
08135010168	OTON NASCIMENTO JUNIOR
71171649134	GUILHERME FONSECA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2023 14:11 SOB N° 20231462077.
PROTOCOLO: 231462077 DE 30/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308470766. CNPJ DA SEDE: 01277193000195.
NIRE: 52300001986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2023.
ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ/MF 01.277.193/0001-95
NIRE JUCEG 5230000198-6 DE 30/01/1974

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2023, às 15h00min, na Sede da Sociedade, Rua Martinho Nascimento nº 56, Quadra CH, Lote 02, Setor Aeroviário, Goiânia (GO), CEP 74.435-060, reuniram-se os acionistas compondo 100% do Capital Social, o que, de “per si” sana a falta de Editais e Avisos, nos termos da lei 6.404/76, art. 124, em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

1. Em Assembleia Extraordinária:

Deliberar sobre:

- a) Abertura da pauta extraordinária;
- b) Compra e manutenção das ações em tesouraria;
- c) Dividendos das socias retirantes;
- d) Obrigações e direitos dos sócios retirantes;
- e) Forma de pagamento das ações;
- f) Nova posição do capital social;
- g) Manutenção do artigo 6º do ESTATUTO SOCIAL;

Os acionistas escolheram OTON NASCIMENTO JÚNIOR, CIRC 895-D CREA/GO, CPF 081.350.101-68, para presidir os trabalhos, tendo a mesma escolhido a mim, GUILHERME FONSECA NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.716.491-34, para secretariá-lo.

1) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

- a) Abertos os trabalhos e na PAUTA EXTRAORDINÁRIA, o PRESIDENTE informou aos presentes a saída das acionistas MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO inscrita no CPF 246.340.001-30 e MÔNICA NASCIMENTO CUNHA inscrita no CPF 244.640.231-34, conforme solicitação expressa das mesmas. Os acionistas agradeceram às acionistas retirantes, e desejaram votos de sucesso na nova caminhada que ora inicia.
- b) Desta maneira a assembleia deliberou por unanimidade que: A própria Sociedade adquira as ações das referidas acionistas, sendo 888.950 ações possuídas pela retirante MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO pelo valor de R\$ 157.703,53 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e três reais cinquenta e três centavos), que representa 7,73% das ações da sociedade e 885.500 ações possuídas pela retirante MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, pelo

valor de R\$ 157.091,49 (cento e cinquenta e sete mil noventa e um reais quarenta e nove centavos), que representam 7,70% das ações da sociedade, para mantê-las em TESOURARIA, pelos prazos legais.

c) As sócias retirantes ficarão com os seus créditos referentes aos seus dividendos até a presente data, nos valores de R\$ 286.479,21 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais vinte e um centavos), para MOEMA NASCIMENTO CAMILO e R\$ 285.589,73 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais setenta e três centavos), para MÔNICA NASCIMENTO CUNHA.

d) Em consequência desta transação, reconhecem e declaram as sócias retirantes em benefício da sociedade:

i - que o valor discriminado nos itens “b” e “c” deste corresponde fielmente a todos os valores devidos pela ONA S/A a MOEMA TEIXEIRA NASCIMENTO CAMILO e MÔNICA NASCIMENTO CUNHA, não existindo qualquer outra, de nenhuma outra natureza, que possa vir a ser reivindicada em face dela, de seus sócios, administradores e/ou de qualquer pessoa a ela ligada, seja a que título for e a qualquer tempo;

ii - não lhes caber nenhum outro direito, além dos aqui estipulados, que possa vir a reclamar, direta ou indiretamente, da “ONA S/A” seus sócios, administradores e/ou de qualquer pessoa a ela ligada, seja a que título for e a qualquer tempo;

iii - esta transação, em todos os seus termos, condições e declarações, não contém nenhuma afirmação incompleta ou incorreta acerca de fatos relevantes que possam afetar a presente relação jurídica ou tornar quaisquer das cláusulas deste instrumento imprecisas, equívocas ou errôneas;

iv – a presente transação constitui o consenso integral das Partes, e consolida todos e quaisquer acordos e/ou entendimentos mantidos anteriormente entre ambas, configurando, nos termos da lei, obrigação válida e vinculativa das Partes, sendo plenamente exequível em face delas próprias e de terceiros;

v - a presente transação contempla a integralidade das relações estabelecidas entre as Partes.

e) Os valores referenciados nos itens “c)” e “d)”, neste ato, são pagos com nota promissória emitida pela ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, em caráter pro soluto com vencimento à vista. Em decorrência do pagamento do preço de mercado das ações as acionistas retirantes concedem à sociedade empresária a mais plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar em tempo algum.

i - A presente transferência de ações é de forma irretratável e irrevogável, extensiva aos herdeiros e sucessores das partes.

f) O Presidente fez apor em ATA a nova posição do capital social assim demonstrada:

ACIONISTAS	INSC. CPF	% PART.	QTDE DE AÇÕES	VL. AÇÕES
Maria Aparecida T. Nascimento	307.801.791-53	32,93%	3.786.950	3.741.817,25
Oton Nascimento Junior	081.350.101-68	31,93%	3.671.950	3.627.247,84
Marcia Teixeira Nascimento	095.024.911-49	10,48%	1.205.200	1.190.071,90
Marcelo Mesquita Nascimento	133.549.731-53	2,19%	251.850	248.614,52
Camila Ludovico Nascimento	041.260.391-80	1,98%	227.700	225.266,10
Oton Nascimento Neto	766.836.301-78	1,13%	129.950	128.051,49
Guilherme Fonseca Nascimento	711.716.491-34	0,91%	104.650	102.938,16
Rodrigo Augusto N. Rodrigues	425.478.901-78	3,02%	347.300	342.705,20
Ações em Tesouraria	01.277.193/0001-95	15,43%	1.774.450	1.752.227,24
TOTAL		100,00%	11.500.000	11.358.939,70

g) Os acionistas deliberaram por mantendo o artigo 6º do Estatuto Social, com a seguinte redação:

Artigo 6º – O Capital Social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 11.358.939,70 (Onze milhões trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e nove reais setenta centavos), representado por 11.500.000 (onze milhões e quinhentas mil cotas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Foi então aberta a palavra aos presentes, e como dela ninguém mais quisesse fazer uso, lavrou-se a presente Ata, que, após lida foi aprovada por todos e assinada. Ass.: Maria Aparecida Teixeira Nascimento, Oton Nascimento Junior, Márcia Teixeira Nascimento, Marcelo Mesquita Nascimento, Camila Ludovico Nascimento, Oton Nascimento Neto, Guilherme Fonseca Nascimento, e Rodrigo Augusto Nascimento Rodrigues.

ESTA ATA É CÓPIA FIEL DA TRANSCRITA EM LIVRO PROPRIO.

Goiânia (GO), 18 de dezembro de 2023.

Oton Nascimento Junior
Presidente

Guilherme Fonseca Nascimento
Secretário

Marcia Teixeira Nascimento do Barros
Advogada – OAB/GO 4206
CPF: 095.024.911-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08135010168	OTON NASCIMENTO JUNIOR
09502491149	MARCIA TEIXEIRA NASCIMENTO DE BARROS
71171649134	GUILHERME FONSECA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2023 13:49 SOB Nº 20233767584.
PROTOCOLO: 233767584 DE 27/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318315712. CNPJ DA SEDE: 01277193000195.
NIRE: 52300001986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2023.
ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.277.193/0001-95

NOME EMPRESARIAL:

ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$11.358.939,70 (Onze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

VANDERLI MACHADO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

OTON NASCIMENTO JUNIOR

Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
GUILHERME FONSECA NASCIMENTO
Qualificação:
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/01/2024** às **21:25** (data e hora de Brasília).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONOMICAS

A U T O R I Z A C A O E S P E C I A L N.º: 01405/1995 - SETURDE

Tendo em vista o cumprimento das exigencias da Lei Complementar N. 033, de 19 de setembro de 1995 C/C o Decreto N.1276, de 31 de maio de 1994, conforme Termo de Vistoria Fiscal, as fls. do processo N. 08385572 e concedido a presente AUTORIZACAO ESPECIAL.

Razao Social : ONA S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA Classificacao : MICRO EMPRESA

Endereco : R MARTINHO DO NASCIMENTO N. 2 Qd. 3 Lt. 5

Sector : BRO DOS AEROVIARIOS Denominacao: O N A

Atividade : PRESTACIONAL

Ramo : CONSULTORIA DE ENGENHARIA

Observacoes : O USO DO SOLO ADMITE NO LOCAL LICENCIADO SOMENTE A ATIVIDADE DE ESCRI-TORIO...

Area do Estabelecimento em m2 : 500,00 Certif. de Aprov. do Corpo de Bombeiros: . Alvara Sanitario No.: .

Horario de Funcionamento: Dias Uteis: 08:00 as 18:00 Sabados: 08:00 as 13:00 Domingos: as Feriados: as

Goiania, 21 DE Marco DE 2012.

Francisco Caninde Lopes

Diretor de Líc. e Ativ. Economicas

Jose Sebba Junior
Secretario

PARA F E I T O Nota: Esta autorização Especial de vera permanecer no estabelecimento, em local visível e tera validade enquanto CDD 1555/RSEDEM não se verificar alteracao em suas caracteristicas essenciais.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68.

OUTORGADO: GUILHERME FONSECA NASCIMENTO, portador da Identidade nº 3781825 SSP/GO e CPF nº 711.716.491-34, residente e domiciliado na Rua 9-A, nº 164, Apto 2307, Edif. Consteleiteon, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-110, Telefone (62) 3295-6055 e-mail guilherme@onaengenharia.com.br.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere ao Outorgado plenos poderes para participar como Preposto em licitações públicas promovidas através de qualquer modalidade, inclusive praticar todos os atos negociais compatíveis a participação nas licitações, podendo para tanto, efetuar visitas técnicas, assinar, apresentar e retirar documentos de habilitação e propostas, impugnar termos dos editais e ou Avisos Específicos, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, em caso da modalidade de licitação Pregão fica a Outorgada no direito de formular ofertas e lances de preços, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14
15:44:51 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.277.193/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1974
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ONA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.99-1-01 - Administração de obras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R MARTINHO NASCIMENTO

NÚMERO
56

COMPLEMENTO
QUADRACH LOTE 02

CEP
74.435-060

BAIRRO/DISTRITO
BRO AEROVIARIO

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ONA@ONAENGENHARIA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3295-6055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2024 às 21:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 01.277.193/0001-95	Inscrição Estadual 10.068.476-9	Cadastro Atualizado em 06/06/2023 14:16:59
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Contribuinte?
Não

Nome Fantasia
ONA

Endereço Estabelecimento
RUA MARTINHO NASCIMENTO, nº 56, QUADRA CH; LOTE 02; , AEROVIARIO - GOIANIA GO, CEP: 74.435-060

Atividade Econômica

Atividade Principal
7112000 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária
4222702 - Obras de irrigação
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
6810201 - Compra e venda de imóveis próprios
4120400 - Construção de edifícios
4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313400 - Obras de terraplenagem
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
11/02/2008

Data de Cadastramento:
24/06/1990

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.



Data da Consulta
20/01/2024 21:28:41

Nota de esclarecimento ao contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO	PARALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO			
0084220	08/02/2026	ATIVO	

NOME OU RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA
ONA S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA	ONA
ENDEREÇO	
R MARTINHO NASCIMENTO NUM 02 QD 03 LT 05 - BRO AEROVIARIO	

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	29/01/1974	20/07/2017	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	
SOCIEDADE ANONIMA						
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
SIM				NAO		SIM

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
01.277.193/0001-95	100684769	52120764199	JUCEG		29

ATIVIDADES EXECUTADAS	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
711200000	Servicos de engenharia
711200004	Acompanhamento e fiscalizacao da execucao de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo
412040000	Construcao de edificios
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
421200000	Construcao de obras-de-arte especiais
422190100	Construcao de barragens e represas para geracao de energia eletrica
422270200	Obras de irrigacao
421380000	Obras de urbanizacao - ruas, pracas e calçadas
439910100	Administracao de obras
702040000	Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica
711970100	Servicos de cartografia, topografia e geodesia
711979900	Atividades tecnicas relacionadas a engenharia e arquitetura nao especificadas anteriormente
412040004	Servicos e obras da construcao civil, hidraulicas e eletricas sem deducao de material aplicado
431340000	Obras de terraplenagem
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
681020100	Compra e venda de imoveis proprios
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
432919900	Outras obras de instalacoes em construcoes nao especificadas anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
GUILHERME FONSECA NASCIMENTO	71171649134	R T60 NUM 2987 - ED. MONT DOOR - SET BUENO

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
29/10/1981	20/07/2017	

EM 20/07/2017 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
INTERNET, CONFORME ATO
NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 01.277.193/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:48 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **5A8E.23F0.1E72.568E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO EM DIVIDA ATIVA - POSITIVA
COM EFEITO NEGATIVO(PARCELAMENTO)**

NR. CERTIDÃO: Nº 42466752

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

ONA S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

CNPJ

01.277.193/0001-95

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

POR FORCA DO PARAG. UNICO, ART.195, LEI 11651/91, DE
26 DE DEZEMBRO DE 1991, ESTA CERTIDAO NAO DA DIREITO
A ALIENACAO DE QUALQUER BEM PATRIMONIAL DO SUJEITO
PASSIVO, ESPECIALMENTE BEM IMOVEL.

PROCESSOS:

2078966722202 2031107522250 2353565822277 2363317522246 2386869122255

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr. 8666, de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.516.633.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 10:17:10:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 178.511-3**

Prazo de Validade: até 01/05/2024

CNPJ: 01.277.193/0001-95

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso II, e parágrafos 3º, 5º, 6º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos, mobiliários e imobiliários, de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.277.193/0001-95
Razão Social: ONA S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Endereço: RUA MARTINHO NASCIMENTO 02 / SETOR AEROVIARIO / GOIANIA / GO / 74435-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718101848899353

Informação obtida em 14/02/2024 17:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.277.193/0001-95

Certidão nº: 4819045/2024

Expedição: 20/01/2024, às 21:30:43

Validade: 18/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.277.193/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **145721/2024**

Validade: **04/03/2024**

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ONA S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

Fantasia: ONA

Natureza Jurídica: Não informado

Capital Social: R\$ 9.990.000,00

Registro: 383/RF

CNPJ: 01.277.193/0001-95

Registro no Crea-GO: 12/03/1974

ENDEREÇO

Rua Martinho Nascimento

CEP: 74435060

Cidade: Goiânia

Bairro: Aeroviário

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

- SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL EM SEUS MULTIPLOS RAMOS: CONSTRUÇOES DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE GRANDE PORTE, INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ASFALTOS, EDIFICAÇÕES, FERROVIAS E OBRAS DE ARTE.-
SERVICOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS NOS RAMOS DE : ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA HIDRAULICA, ENGENHARIA AGRONOMICA, PLANEJAMENTO REGIONAL, ENGENHARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES E PROJETOS DE IRRIGAÇÃO.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

LEONARDO REIS LOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 25/04/1996

RNP: 1001475925

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

OTON NASCIMENTO JUNIOR

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 21/12/2000

RNP: 1002341833

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

CLAUDIUS VINICIUS M WAGNER

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 12/08/2010

RNP: 1008736244

ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

THIAGO DE LIMA TELES

Título: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento

Data de Admissão: 25/04/2016

RNP: 1010280481

Artigo 7º da Resolução do Confea nº 218/73, sem prejuízo das atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, exceto: portos, rios e canais., ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA e NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO.

RONALDO DE FREITAS SILVA

Título: Engenheiro Civil

Data de Admissão: 10/06/2022

RNP: 0703927752

RES 218/73 ART 07 (EXC. PORTOS, RIOS e CANAIS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 08/02/2024 12:34:46.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **496e7ac0**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **614713/2024**

Validade: **09/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: LEONARDO REIS LOUSA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1001475925

CPF: ***.618.07*.*

Número da Carteira: 2260/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 27/02/1980

Data de Registro no Crea-GO: 10/12/1980

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 27/02/1980

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/02/2024 15:47:37.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **349bcf94**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{09/02/2024
15:47:38}



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **471603/2024**

Validade: **31/03/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: OTON NASCIMENTO JUNIOR

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1002341833

CPF: ***.350.10*.*

Número da Carteira: 895/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 21/12/1973

Data de Registro no Crea-GO: 18/06/1975

ANUIDADES

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

Exercício: 2021 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 21/12/1973

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 07/02/2024 15:29:30.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **c0a3f7ad**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **418873/2024**

Validade: **14/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: THIAGO DE LIMA TELES

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL E TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

RNP: 1010280481

CPF: ***.939.81*.*

Número da Carteira: 1010280481D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 05/12/2011

Data de Registro no Crea-GO: 05/12/2011

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 23/02/2016

Situação: Definitivo

Atribuições: Artigo 7º da Resolução do Confea nº 218/73, sem prejuízo das atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23.569/33, exceto: portos, rios e canais.

TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

Data de Inclusão: 05/12/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, NO ÂMBITO DE SUA FORMAÇÃO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 14/02/2024 11:43:15.

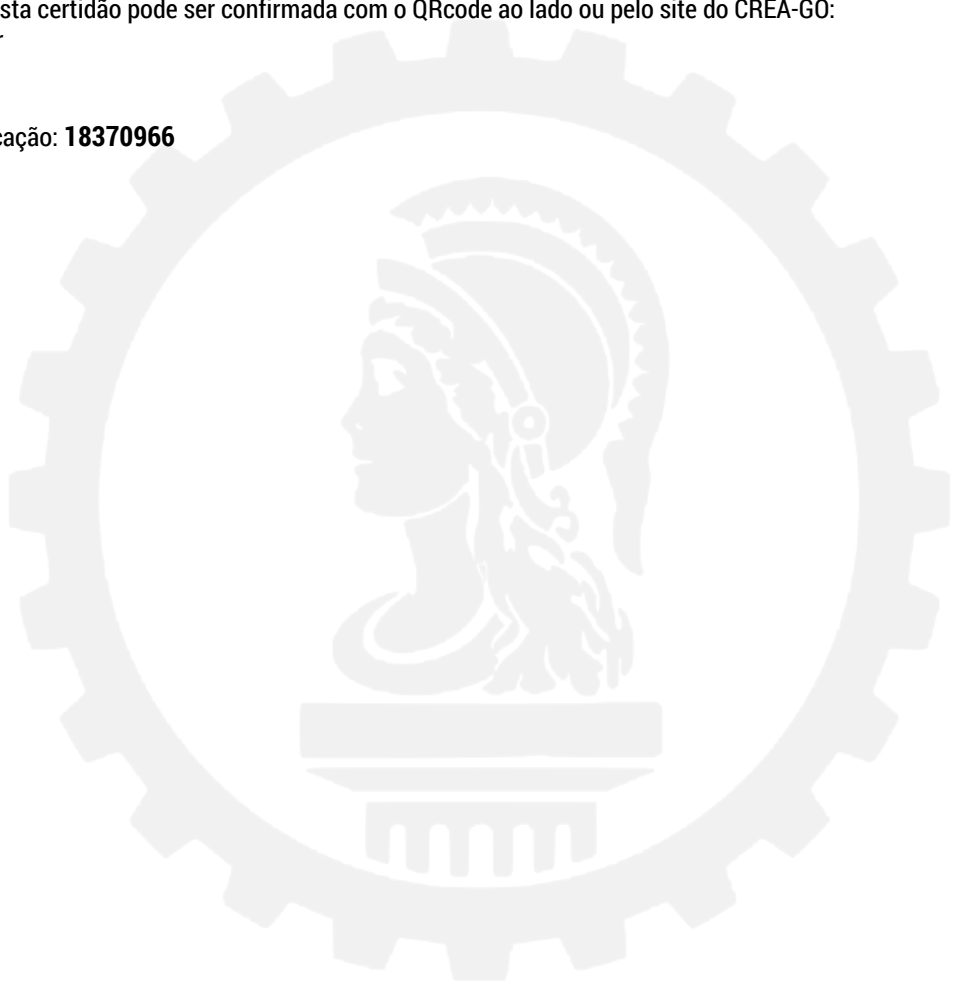
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **18370966**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **407861/2024**

Validade: **09/05/2024**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: VANDERLI MACHADO

Títulos: ENGENHEIRA CIVIL E TECNÓLOGA EM ESTRADAS

RNP: 1009213067

CPF: ***.994.69*.*

Número da Carteira: 18235/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 20/01/2011

Data de Registro no Crea-GO: 20/01/2011

ANUIDADES

Exercício: 2024 A vista

Exercício: 2023 A vista

Exercício: 2022 A vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 20/01/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO DO CONFEA Nº 218/73, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569/33.

TECNÓLOGA EM ESTRADAS

Data de Inclusão: 20/01/2011

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, EXCETO TOPOGRAFIA, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 09/02/2024 11:17:16.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **3ec47438**



RELAÇÃO DOS ATESTADO EM NOME DA EMPRESA

Nº De Ordem (1)	Identificação, Localização e Extensão da Obra/Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Período de Execução		Quantidade e Unidade	Atestado (2)
				Início Mês/Ano	Fim Mês/Ano		
1	Rodovia GO-237, Trecho Uruaçu/Nique-lândia-GO	Execução de estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, elaboração de projeto geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, interseções, obras complementares, Obra de arte corrente e orçamento e custo com extensão de 82,64 Km	Departamento de Rodagem – DER-GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	05/82	03/83	82,64 km – Rodovia 261,16 M – Bueiros	CAT nº 927/2007
2	Rodovia GO-174, Trecho Rio Verde/entr. GO-206	Elaboração de projeto final de Engenharia com extensão de 87 Km	Departamento de Rodagem – DER-GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	09/86	05/87	87,00 km – Rodovia 40,00 M – Ponte 88,20 M – Bueiros	CAT nº 1070/97
3	Rodovia GO-060 Trecho: Firminópolis/Iporá-GO	Projeto Executivo de restauração com extensão de 106,90 Km	Departamento de Rodagem – DER-GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	06/88	01/89	106,90 km – Rodovia	CAT nº 805/95
4	Rodovia de Ligação: Trecho Ipameri/GO-020	Projeto Executivo de Engenharia com extensão de 62,84 Km	Departamento de Rodagem – DER-GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	07/88	01/89	62,84 km – Rodovia 75,00 M – Ponte 90,80 M – Bueiros	CAT nº 811/95
5	TO-134 (Porto Nacional a Tocantinia-TO)	Projeto Final de Engenharia, com extensão de 135,36 Km	Sec. De Estado da infraestrutura do Tocantins Endereço: Rodovia TO - 010, Km 1 Lote 11 Setor Leste Palmas - TO - CEP: 77000-000	1993	1994	135,36 km – Rodovia 260,00 M – Ponte 341,25 M – Bueiros	CAT nº 1007/94
6	Rodovia GO-206, Trecho: Chapadão do Céu/Itumirim	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	06/2005	10/2005	67,00 km – Rodovia	CAT nº 304/2007
7	Rodovia GO-206, Trecho: Caçu/Itarumã-GO	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 7,80 Km	Rio Verde Energia SA Endereço: SRTV/Sul quadra 701 conjunto D nº 280 Bloco B salas 833, 70340-907, Brasília-DF	11/2007	12/2007	7,80 km – Rodovia 420,00 M – Ponte	CAT nº 179/2008
8	Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	02/2010	02/2014	67,00 km – Rodovia 60,00 M – Ponte	CAT nº 1020170002503
9	Rodovia GO-219, Trecho: Bela Vista de Goiás/ São Miguel do Passa quatro	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 70,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	03/2010	04/2013	70,00 km – Rodovia 180,00 M – Ponte	CAT nº 1020160000603



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

Desde 1974

10	Rodovia GO-306, Trecho: GO-341 (Mineiros)/Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	11/2010	06/2013	64,00 km – Rodovia 60,00 M – Ponte	CAT nº 1020160000601
11	Rodovia GO-334, Trecho: Nova América/Mozarlândia	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 31,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	11/2012	05/2013	31,00 km – Rodovia 31,00 M – Bueiro	CAT nº 1020160000608
12	ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	04/2013	11/2013	64,00 km – Rodovia 64,00 M – Bueiro	CAT nº 1020170002082
13	RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 62,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	04/2013	01/2014	62,00 km – Rodovia 62,00 M – Bueiro 90,00 km – Ponte	CAT nº 1020170002076
14	RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 62,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	04/2013	01/2014	62,00 km – Rodovia 62,00 M – Bueiro 90,00 km – Ponte	CAT nº 1020170002080
15	ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	04/2013	11/2013	64,00 km – Rodovia 64,00 M – Bueiro	CAT nº 1020170002078
16	Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	02/2010	02/2014	67,00 km – Rodovia 8,00 M – Bueiro 60,00 km – Ponte	CAT nº 1020170002075

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168

Assinado de forma digital por
OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:45:23 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 927/2007 – CAT.

PROTOCOLO N.º.....: 32.262/2007

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S).....: EXECUÇÃO DE ESTUDOS TOPOGRÁFICOS, HIDROLÓGICOS, GEOTÉCNICOS; ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, INTERSEÇÕES, OBRAS COMPLEMENTARES, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ORÇAMENTO E CUSTOS.

“EXCETO”

✓ Estudos Geológicos.

➤ Período: Maio/1.982 a Março/1.983.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: RODOVIA GO-237, TRECHO URUAÇÚ/NIQUELÂNDIA - GO.

PROPRIETÁRIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIÁS – DER-GO.

FIRMA EXECUTORA.....: ONA S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

RT(s) P/ SERVIÇO(S).....: RT(s) P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO).

ENG.º CIVIL – LEONARDO REIS LOUSA.
CREA 2260/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2.006.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 01 DE AGOSTO DE 2007.

VISTO:



Edvaldo Pereira Maia
Eng.º Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

Haroldo Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP- DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO

Expedida em 01/05/82
Ass.: [assinatura]
Fls. 01/01

À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.1-0350/83 APOS CONCLUSÃO E RECEBIDO OS SERVICOS DE Projeto Final de Engenharia

ATESTAMOS QUE A FIRMA ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA EXECUTOU PARA ESTE DEPARTAMENTO OS SERVICOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

SERVICO (S) Estudos Topográficos, Estudos Hidrológicos, Estudos Geológicos, Estudos Geotécnicos, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Projeto de Interseções, Projeto de Obras Complementares, Projeto de Obras de Arte Correntes e Orçamento e Custos.

RODOVIA (S) GO-237

TRECHO (S) URUAÇU/NIQUELANDIA

EXTENSÃO PROJETADA: 82,64 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 9,60

PISTA DE ROLAMENTO : 7,0 m

ACOSTAMENTO : 2 x 1,30

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

PONTES :

BUEIROS SIMPLES 186,75 m

DUPLOS 74,41 m

TRIPLOS -

DATA DA 1ª O S Abril/82

PRAZO CONTRATUAL 120 dias úteis

PRORROGAÇÃO CONCEDIDA 60 dias

PARALIZAÇÃO AUTORIZADA 180 dias

PERIODO DE EXECUÇÃO Maio/82 à Março/83

PRAZO EFETIVO DE TRABALHO 180 dias

EQUIPE TECNICA : _____

PELA FIRMA : vide-verso

FISCAL(AIS) PELO DER-GO _____

Engº ALAUZ ALVES AMORIM

VALOR CONTRATUAL Czs 19.000.000,00

ERA O QUE TINHAMOS A ATESTAR, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO, PRESTADAS PELO ENGº FISCAL DEMOS FE GABINETE DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-GO, EM GOIANIA, AOS Sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e oitenta e oito.

EXTRAIMOS O PRESENTE ATESTADO QUE SERA ASSINADO PELO ENGº WALDO BORGES

DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS E VISADO
PELO SENHOR DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO

ENGº _____

DIRETOR DA DEP

ENGº _____

DIRETOR GERAL DO DER-GO 56



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 1070/97-CAT

PROTOCOLO.....: 26.413/97

DESCRICAO DO SERVICO: ELABORACAO DE PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE RO-
DOVIA, COM 87 KM DE EXTENSAO.

LOCAL DO SERVICO.....: RODOVIA GO-174, TRECHO RIO VERDE/ENTR. GO-206

PROPRIETARIO.....: DERGO-DEF. DE ESTRADAS DE RODAGEM DO EST.DE GOIAS

FIRMA EXECUTORA.....: DNA S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

RTs P/ SERVICO.....: ENG.CIVIL - OTON NASCIMENTO JUNIOR
CREA-875/D-GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELA ASSESSORIA TECNICA, POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.109/94 DE 15 DE JUNHO DE 1.994.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

BOIANIA, 13 DE OUTUBRO DE 1997

VISTO:

CREA-GO

Eng.º Civil Alberto de Araújo Dafico
Gerente Técnico
CREA N.º 2252/D-GO

CREA-GO

Divina Aparecida da Silva
Chefe do Setor de Art's

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DEP- DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS

ATESTADO

À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.1-2803/86-01 APOS CONCLUSÃO E RECEBIDO OS SERVICOS DE Execução do Projeto Final de Engenharia

ATESTAMOS QUE A FIRMA ONA S/A - Engenharia Comércio e Indústria

EXECUTOU PARA ESTE DEPARTAMENTO OS SERVICOS ABAIXO ESPECIFICADOS:

[illegible]

RODOVIA: (S) GO-174

TRECHO (S) Rio Verde/Entr. GO-206

EXTENSÃO PROJETADA: 82,84 Km

LARGURA DA PLATAFORMA : 9,60 M

PISTA DE ROLAMENTO : 3,50 M

ACOSTAMENTO : 1,00 M

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

PONTES : 40,00 M

BUEIROS SIMPLES 88,20 M

DUPLOS

TRIPLOS

DATA DA 12 0 S 15/09/86

PRAZO CONTRATUAL 130 Dias Úteis

PRORROGACAO CONCEDIDA 34 Dias Úteis

PARALIZAÇÃO AUTORIZADA - - -

PERIODO DE EXECUÇÃO 15/09/86 à 10/05/87

PRAZO EFETIVO DE TRABALHO 164 Dias Úteis VALOR CONTRATUAL Cz\$ 1.704.443,04

ERA O QUE TINHAMOS A ATESTAR, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO, PRESTADAS PELO ENGº FISCAL DEMOS FE GABINETE DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-GO, EM GOIANIA, AOS Trinta dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e sete.

EXTRAIMOS O PRESENTE ATESTADO QUE SERA ASSINADO PELO ENGº Waldo Borges

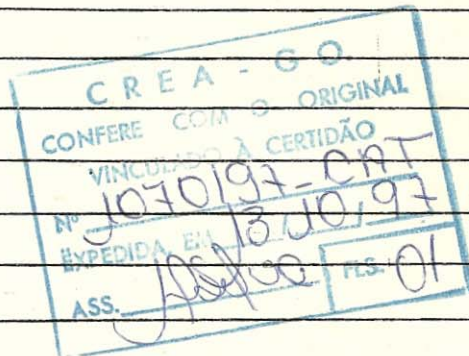
DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS E VISO
POLO SENHOR DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO

ENG²

DIRETOR DA DEP

ENG²

DIRETOR GERAL DO DER- GO



FISCAL(AIS)PELO DER-GO Engenheiro :
Henrique Penna Naves

Engº Oton Nascimento Junior, Coordenador. Engº Gilberto Rocha Salgueiro, Estudos Geotécnicos e Projeto de Pavimentação. Engº Tristão P. da Fonceca Neto, Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem e Obras de Arte. Engº Leonardo Reis Lousa, Estudos Topográficos e Projeto Geométrico. Engenheiro Oto Nascimento, Estudos Geológicos Projetos de Terraplenagem, Interseções e Obras Complementares. Gladsthon Divino de Souza, Técni. em Estradas. Shirley Inês de Assis, Técnico em Estradas. Oswaldino Coelho de Oliveira, Condutor de Topografia. José Borges de Oliveira Junior, Labaradorista Chefe. Onorivaldo Coelho de Oliveira, Laboratorista. João Borges de Oliveira,, Laboratorista. José Orlando da Silva, Desenhista. Sebatião Edson X. de Bastos, Desenhista. Jander Nunes Ferreira, Desenhista. Maria Terezinha Goulart Saraiva, Desenhista. Celina Nascimento Araujo, Chefe de Escritório.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 805/95-CAT

PROTOCOLO.....: 12152/95

DESCRICAO DO SERVICO: PROJETO EXECUTIVO DE RESTAURACAO COM EXTENSAO DE 106,9 KM. NO PERIODO DE 14/06/88 A 10/01/89

LOCAL DO SERVICO.....: RODOVIA GO-060 TRECHO FIRMINOPOLIS/IPORA-GO.

PROPRIETARIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE GOIAS

FIRMA EXECUTORA.....: ONA S/A.- ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA

RTs P/ SERVICO.....: ENG. CIVIL-OTON NASCIMENTO JUNIOR-CREA-895/D-GO
ENG. CIVIL-LAZARO FERREIRA DE CASTRO
CREA-1393/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELA ASSESSORIA TECNICA, POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.109/94 DE 15 DE JUNHO DE 1.994 .

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 15 DE SETEMBRO DE 1995

VISTO:

CREA-GO

Eng. Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessora Técnica

CREA-GO

Marilucia do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 180



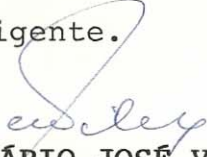
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DECLARAÇÃO

VENCIMENTO À CERTIDÃO	
Nº 805195 - AT	
EXP. 15 09 95	
Assinatura	FLS. 01

DECLARAMOS, a requerimento da parte interessada, inserido às folhas 02 (dois) do processo aqui protocolado sob o número 4.1-01122/95-01 (Quatro ponto um traço zero hum mil, cento e vinte e dois barra noventa e cinco traço zero um), e de acordo com o processo número 4.1-2423/87-02 (quatro ponto um traço dois mil quatrocentos e vinte e três barra oitenta e sete traço zero dois), que os Engenheiros OTON NASCIMENTO JÚNIOR, CREA-895/D-GO e LÁZARO FERREIRA DE CASTRO, CREA-1393/D-GO, foram responsáveis técnicos pelo Projeto Executivo de Restauração, adjudicados à firma ONA S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, na Rodovia GO-060, Trecho: FIRMINÓPOLIS/IPORÁ, com extensão de 106,9km, constando os ESTUDOS: Topográficos, Geotécnicos, Hidrológicos. PROJETOS: Geométrico de Terceiras Faixas, Restauração do Pavimento, Drenagem e Sinalização. Com Ordem de Serviço datada de 14/06/88 e término em 10/01/89. Foi Fiscal pelo DER/GO o Engenheiro LOURIVAL CAIXETA. É o que nos cumpre declarar diante do requerido. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO DER DE GOIÁS, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco (29/05/1995). Extraímos a presente declaração, que será assinada pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos acima mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.


Engº MÁRIO JOSÉ VILELA
Diretor Geral

V I S T O :


Engº JOSÉ CARLOS CORREIA
Diretor de Planejamento e Controle



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO N. 811/95-CAT

PROTOCOLO.....: 12159/95

DESCRICAO DO SERVICO: PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA COM EXTENSAO DE 62,84 KM. NO PERIODO DE 20.07.88 A 10.01.89

LOCAL DO SERVICO.....: RODOVIA DE LIGACAO: TRECHO IPAMERI/GO-020

PROPRIETARIO.....: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

FIRMA EXECUTORA.....: ONA S/A.-ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

RTs P/ SERVICO.....: ENG. CIVIL-OTON NASCIMENTO JUNIOR-CREA-895/D-GO.
ENG. CIVIL-LAZARO FERREIRA DE CASTRO
CREA-1393/D-GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUCAO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O ACERVO TECNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA E PELA ASSESSORIA TECNICA, POR DELEGACAO DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.109/94 DE 15 DE JUNHO DE 1.994.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSAVEL(VEIS) TECNICO(S) O E'(SAO) PELO(S) SERVICO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUICOES PROFISSIONAIS.

GOIANIA, 15 DE SETEMBRO DE 1995

VISTO:


Eng. Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessora Técnica

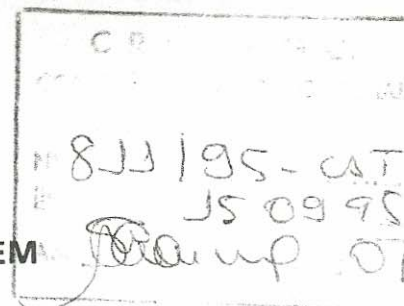

Mar. João de Deus de Almeida
Presidente do CREA-GO



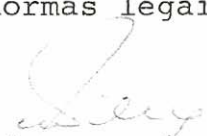
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

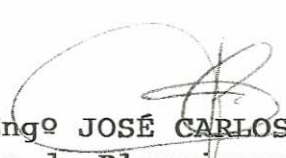
DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, a requerimento da parte interessada, inserido às folhas 02 (dois) do processo aqui protocolado sob o número 4.1-01122/95-01 (quatro ponto um traço zero hum mil cento e vinte e dois barra noventa e cinco traço zero um), e de acordo com o processo número 4.1-2633/87 (quatro ponto um traço dois mil seiscentos e trinta e três barra oitenta e sete), que os Engenheiros OTON NASCIMENTO JÚNIOR, CREA-895/D-GO e LÁZARO FERREIRA DE CASTRO, CREA-1393/D-GO, foram responsáveis técnicos pela Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia, adjudicados à firma ONA S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA,, na LIGAÇÃO, Trecho: IPAMERI/ENTRONCAMENTO GO-020, com extensão de 62,84Km, e tendo como Obra de Arte Especial 01(Hum) Bueiro Simples com 90,80m, 01 (uma) Ponte com 75m, constando os ESTUDOS: Topográficos, Geotécnicos, Hidrológicos. PROJETOS: Geométrico, Pavimentação, Obras de Arte Especiais e Sinalização. Com Ordem de Serviço datada de 20/07/88 e término em 10/01/89. Foi Fiscal pelo DER/GO o Engenheiro ANDRÉ LUIZ PEREIRA. É o que nos cumpre a declarar diante do requerido. GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO DER DE GOIÁS, em Goiânia, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco (29/05/1995). Extraímos a presente declaração, que será assinada pelo Engenheiro MÁRIO JOSÉ VILELA - Diretor Geral deste Departamento e visado pelo Engenheiro JOSÉ CARLOS CORREIA - Diretor de Planejamento e Controle. Declaramos ainda que os trabalhos acima mencionados, foram elaborados tecnicamente em obediência às normas legais exigíveis pela legislação vigente.


Engº MÁRIO JOSÉ VILELA
Diretor Geral

V I S T O :


Engº JOSÉ CARLOS CORREIA
Diretor de Planejamento e Controle



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DEP- DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS
ATESTADO

À VISTA DO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 4.12633/87 APOS CONCLUSÃO E RECEBIDO OS SERVICOS DE Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia ATESTAMOS QUE A FIRMA ONA S/A - Engenharia, Comércio e Indústria EXECUTOU PARA ESTE DEPARTAMENTO OS SERVICOS ABAIXO ESPECIFICADOS:
SERVICO (S) Topográficos, Geotécnicos, Estudos Hidrológicos, Projeto Geométrico, Projeto de Pavimentação, Projeto de Obras de Artes Especiais e Projeto de Sinalização.

RODOVIA (S) Ligação.

TRECHO (S) Ipameri/Entr. GO.020

EXTENSÃO PROJETADA: 62,84 km

LARGURA DA PLATAFORMA : 9,60

PISTA DE ROLAMENTO : 7,0 m

ACOSTAMENTO : 1,30 m

OBRAS DE ARTE ESPECIAIS :

PONTES : 75m

BUEIROS SIMPLES 90,80

DUPLOS

TRIPLOS

DATA DA 1ª O S 20.07.88

PRAZO CONTRATUAL 120 dias úteis

PRORROGAÇÃO CONCEDIDA ----

PARALIZAÇÃO AUTORIZADA ----

PERIODO DE EXECUÇÃO 20.07.88 a 10.01.89

PRAZO EFETIVO DE TRABALHO 120 dias úteis VALOR CONTRATUAL crs 9.653.463,54

ERA O QUE TINHAMOS A ATESTAR, TENDO EM VISTA AS INFORMAÇÕES SOBRE O ASSUNTO, PRESTADAS PELO ENGº FISCAL DEMOS FE GABINETE DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS DO DER-GO, EM GOIANIA, AOS onze dias do mês de março de um mil novecentos e oitenta e nove.

EXTRAIMOS O PRESENTE ATESTADO QUE SERA ASSINADO PELO ENGº Waldo Borges

DIRETOR DA DIRETORIA DE ESTUDOS E PROJETOS E VISADO POLO SENHOR DIRETOR GERAL DESTE DEPARTAMENTO

ENGº

DIRETOR DA DEP

ENGº

DIRETOR GERAL DO DER-GO

Coordenador: Engº Oton Nascimento Júnior

Engº de Campo, Estudos de Tráfego Topog.

Gráficos e Geotécnicos Engº Lázaro Ferreira de Castro

Estudos Geológicos

Hidrológicos, Projeto Geométricos e Terraplenagem... Engº Oton Nascimento

Chefe de Equipe de Topografia - Engº Oswaldino Coelho de Oliveira

Equipe de Solos José Borges

Onorivaldo Coelho de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Estado de Goiás

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO Nº. 1007/94-CAT.

PROTOCOLO.....: 12630/94.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO...: PROJETO FINAL DE ENGENHARIA, NUMA EXTENSÃO DE 135,36 KM, DA
RODOVIA TO-134.

LOCAL DO SERVIÇO.....: TO-134 - PORTO NACIONAL A TOCANTINIA-TO.

PROPRIETÁRIO.....: SEC.DE EST. DA INFRA-ESTRUT. DEP. DE OBRAS VIÁRIAS.

FIRMA EXECUTORA.....: ONA S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.: DIREÇÃO: ENGº. CIVIL - OTON NASCIMENTO JÚNIOR-CREA-895/D-GO
SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: ENG.CIVIL - DELANO C. CALIXTO -
CREA-4119/D-DF.

ENGº. CIVIL - LUIZ E.T.DE S.CLIMACO-CREA-1733/D-GO.

ENGº.CIVIL - LEONARDO REIS LOUZA-CREA-2260/D-GO.

ENGº.CIVIL - ANDRÉ M.N.RODRIGUES-CREA-5650/D-GO.

SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO: ENGº.CIVIL - LÁZARO F.DE CASTRO
CREA-1393/D-DF.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.317, DE 31 DE OUTUBRO DE
1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA, CERTIFICAMOS O
ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÊC
NICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO
DE GOIÁS, QUE VAI ASSINADA PELA CHEFIA DO SETOR DE ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA DO PRESIDENTE DO
CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.109/94 DE 15 DE JUNHO DE 1.994.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(VEIS) TÉCNICO(S) O
É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA, 13 DE OUTUBRO DE 1.994.

VISTO:

Engª. Civil Rosana Melo de L. Brandão
Assessoria Técnica

CREA-GO
Marilucia do Socorro Garcia
Chefe do SART's - Mat. 180

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa DNA S/A -
ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA, elaborou para esta SECRETARIA, através
do DEPARTAMENTO DE OBRAS VIÁRIAS, de acordo com o contrato nº 002/89,
Projeto Final de Engenharia abaixo especificado:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng^{os}. Dton Nascimento Junior, Andre Marcos N. Rodrigues, Leonardo Reis
Lousa, Lazaro F. de Castro, Luiz Eduardo T. Clímaco e Delano Cavalcante
Calixto.

1 - RODOVIA: TO - 134

2 - TRECHO: Porto Nacional / Tocantinia

3 - EXTENSÃO: 135,34 Km

4 - PROJETOS: Geométrico, Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação, Obras
de Arte Especiais, Obras Complementares e Sinalização.

5 - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS:

5.1 - Ponte de concreto armado sobre os córregos:

5.1.1 - Xupé - 50,00 m

5.1.2 - São João - 80,00 m

5.1.3 - Taquarussu - 80,00 m

5.1.4 - Agua Fria Grande - 50,00 m

CREA - GO.	
CONTÉM COM O ORIGINAL	
Visto e Atestado	
Nº	1007/94 - CAT
EXPEDE	13/10/94
ASS.	<i>[Assinatura]</i> 01

etf

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SEC. DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE OBRAS VIARIAS

5.2 - BUEIROS CELULARES:

BTCC (3,00 x 3,00) = 130,75 m

BDCC (3,00 x 3,00) = 70,60 m

BTCC (2,50 x 2,50) = 34,60 m

BSCC (3,00 x 3,00) = 14,90 m

BDCC (2,50 x 2,50) = 57,00 m

BSCC (2,50 x 2,50) = 33,40 m

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as
informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 14 de dezembro de 1993

Felício Geraldo de Oliveira

Engº FELICIO GERALDO DE OLIVEIRA
Coordenador de Estudos e Projetos

CREA - GO.	
CONFERIDO ORIGINAL	
Nº	1007194-AT
EXPEDIENTE	13 1094
ASS.	<i>[Assinatura]</i> 02

[Assinatura]
Engº IDELSON ARAUJO DIAS
Diretor do Deptº de Obras Viárias

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 304/2007 – CAT

PROTOCOLO N.º.....: 20.092/2007

DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)....: **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-206, TRECHO CHAPADÃO DO CÉU/ ITUMIRIM, NUMA EXTENSÃO DE 67,00 KM.**

➤PERÍODO: 21/06/2005 a 31/10/2005

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: **RODOVIA GO-206, TRECHO CHAPADÃO DO CÉU/ ITUMIRIM**

PROPRIETÁRIO.....: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – AGETOP**

FIRMA EXECUTORA.....: **ONA S/A – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RT(s) P/ SERVIÇO(S).....: **✓RTs P/ SERVIÇO(S) ((NÍVEL ATUAÇÃO))**

ENG.º CIVIL – OTON NASCIMENTO JUNIOR
CREA 895/D – GO

ENG.º CIVIL – HELOISA ALVES FERREIRA
CREA 7027/D – GO

ENG.º CIVIL – LEONARDO REIS LOUSA
CREA 2260/D – GO

ENG.º CIVIL – MARCO ANTONIO TEXEIRA NASCIMENTO
CREA 10322/D – GO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 053/2006 DE 01 DE AGOSTO DE 2006.

OUTROSSIM, CERTIFICAMOS QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

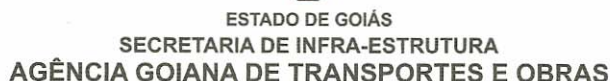
GOIÂNIA-GO, 21 DE MARÇO DE 2007

VISTO:



Edvaldo Pereira Maia
En.º Civil Edvaldo Pereira Maia
Mat.: 619 - CREA 11178/D-GO

Geol. Itamar Luiz M. Sachetto
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO



Atestamos a requerimento da parte interessada, inserido à folha um aqui protocolado sob nº. 22103/2006, que a empresa : **ONA S/A Engenharia, Comércio e Indústria**, executou para a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, os serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia GO-206, Trecho: Chapadão do Céu / Itumirim, numa extensão de 67,00 Km, conforme processo nº. 006301/2004, com valor total dos serviços de R\$ 620.395,30 (seiscentos e vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), com prazo contratual de 150 dias, no período de 21/06/05 a 31/10/2005, totalizando um prazo de 133 (cento e trinta e três) dias de efetivo trabalho, tendo como responsáveis técnicos pelos serviços o Engº Civil Oton Nascimento Junior CREA-GO 895/D, Engª Civil Heloísa Alves Ferreira CREA-GO 7027/D, Engº Civil Leonardo Reis Lousa CREA-GO 2260/D, Engº Marco Antonio Teixeira Nascimento CREA-GO 10322/D, utilizando modelo digital de terreno gerado através de dados do SRTM (Suttle Radar Topography Mission), e cadastramento do trecho existente executado por veículo referenciado por GPS, análise e definição do traçado através de aplicação da Engenharia de Valor, além dos procedimentos normais, conforme quantidade abaixo discriminada:

1 EXTENSÃO

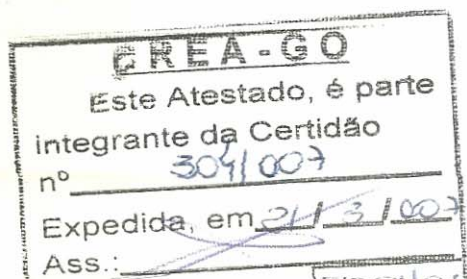
1.1 EXTENSÃO PROJETADA

Km 67,00

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engº Civil Jose Roberto Branquinho Reis CREA-GO 4688/D-DF, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. Diretoria de Planejamento e Projetos - AGETOP - , em Goiânia, aos 13/11/2006, extraímos o presente ATESTADO, que será assinado pelo Engº Delano Calixto, Diretor de Planejamento e Projetos e vista do pelo Presidente desta Agência.

Engº Civil Jose Roberto Branquinho Reis
CREA 4688/D-DF

Delano Calixto
Diretor de Planejamento e Projetos
Engº. Civil CREA DF 4119/D



José Aurélio de Sousa
Presidente
Eng.º Civil CREA GO 2331/D
Agência Goiana de Transp. e Obras
Celso Fiorini Pinto
Chefe de Gabinete



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002503

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANDERLI MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLI MACHADO** RNP: **1009213067** Registro: **18235/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil, Tecnologia em Estradas**

Nº ART: **1020160048685**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00007145201002619110**.....

Contratante: **AGETOP-Agência Goiania de Transportes e Obras**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av.Gov.José L.de
Almeida n.20.

Número: 20....

Bairro: Conj.Caixa.....

CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: **CONTRATO 013/2010**

Celebrado em: 02/02/2010 Valor R\$: 840.530,37.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS

Número: 0.....

Bairro: VÁRIOS.....

CEP:

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-Agência Goiania de Transportes e Obras**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA, 67,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 67,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 60,00 METROS;4 - ATUACAO PROJETO BUEIRO, 8,00 UNIDADES;5 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM, 67,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM, 52,00 METROS;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS/NOVA CRIXÁS, COM EXTENSÃO DE 67,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 013/2010-PR-ASJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/02/2010 até 28/02/2014.

RESSALVAS:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;

2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS GEOLÓGICOS, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17014407 a 17014410, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002503

Data: 08/11/2017 Hora: 14:45:00

Código de Controle: JKWFAKO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60235/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009314/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**, da Rodovia GO - 336, trecho: Crixás / Nova Crixás - GO, com extensão de 67,00 Km, Processo nº17665/2007 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 013/2010 -PR - ASJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;

Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 2260/D-GO;

RNP: 1001475925.



1



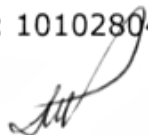
Profissional: Eng.º André Marlon Domingos;
Função: Engenheiro Ambiental;
Registro: CREA 15143/D-GO;
RNP: 1006800093.

Profissional: Eng.ª Ludmila Cabrine Silva Costa;
Função: Engenheira Civil;
Registro: CREA 16473/D-GO;
RNP: 1007775416.

Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.





VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 979.446,93 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos);
- Termo Aditivo nº 019/2014 – AD-GEJUR – Acréscimo do valor de Contrato de R\$138.916,56 e Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 270 (duzentos e setenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 19/02/2010;
- Fim: 28/02/2014;
- Serviços executados em 202 (duzentos e dois) dias e 1268 (um mil duzentos e sessenta e oito) dias de paralisação.





DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

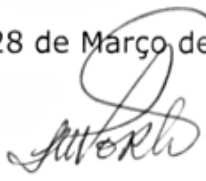
E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Civis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 28 de Março de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE GOIÁS
CREA-GO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO N.º 179/2008 – CAT

PROTOCOLO n.º.....: 37146/2008

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA
RODOVIA GO-206, PROJETO BÁSICO E SONDAÇÃO – PONTE DE
CONCRETO ARMADO.

LOCAL DO(S) SERVIÇO(S).....: MUNICÍPIOS DE CAÇU/ ITARUMÃ – GO.

PROPRIETÁRIO.....: RIO VERDE ENERGIA S/A

FIRMA EXECUTORA.....: ONA S/A – ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

RTs P/ SERVIÇO(S).....: ☒ RTs P/ SERVIÇO(S) (NÍVEL ATUAÇÃO)

ENG.º CIVIL – LEONARDO REIS LOUSA
CREA 2260/D – GO.

ENG.º CIVIL – HELOISA ALVES FERREIRA
CREA 7027/D – GO.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N.º 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CONFEA, **CERTIFICAMOS** O ACERVO TÉCNICO ACIMA MENCIONADO, DE ACORDO COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ANOTADAS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS - CREA-GO, QUE VAI ASSINADA PELA GERÊNCIA DE REGISTRO E PELA ASSESSORIA TÉCNICA, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DO CREA-GO, CONFORME PORTARIA N.º 052/2007 DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

OUTROSSIM, **CERTIFICAMOS** QUE REFERIDO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) O É (SÃO) PELO(S) SERVIÇO(S) ATINENTE(S) AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

GOIÂNIA-GO, 06 DE MARÇO DE 2008.

VISTO:



Marilucia do S. Garcia
Agente Administrativo
Mat. 180

CREA-GO
Carla Namar Lun M. Sachette
Assessor Técnico
2304/D - CREA-GO

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos a requerimento da empresa **ONA S.A. ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, C.N.P.J. nº. 01.277.193/0001-95, localizada à Rua Martinho Nascimento nº. 02, Setor Aeroviário, CEP: 74435-060, Goiânia, Goiás, para os devidos fins, que a mesma executou para a RIO VERDE ENERGIA S.A., através do Contrato nº. 501/2007, serviços especializados de engenharia para Projeto Executivo de Engenharia da Rodovia GO-206, Projeto Básico e Sondagem – Ponte de Concreto Armado, nos municípios de Caçu/Itarumã/GO, a saber:

- Projeto Executivo de Engenharia de Rodovia: 7,80 Km
- Projeto Básico de Ponte de Concreto Armado: 420,00m
- Sondagem: 16 furos, perfazendo um total de 120,40m lineares, sendo 59,80m em solo e água, e 60,60m em rocha.

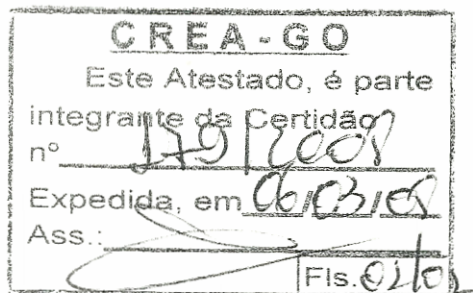
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços foram executados de novembro a dezembro/2007.

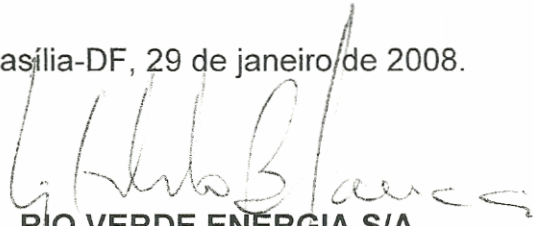
VALOR CONTRATUAL: R\$ 203.794,12 (duzentos e três mil setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA EMPRESA/SERVIÇO: Leonardo Reis Lousa, CREA-GO 2260/D, Heloisa Alves Ferreira, CREA-GO 7027/D.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS: Os serviços executados, acima descritos, foram de boa qualidade, de acordo com as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações vigentes.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2008.




RIO VERDE ENERGIA S/A
LUIZ EDUARDO BARROS MANARA
DIRETOR TÉCNICO

Engº Civil – CREA-MT 4.211/D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000603

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO REIS LOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO REIS LOUSA** RNP: **1001475925** Registro: **2260/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00007145201005405110**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **30/03/2010** .. Baixada em: **16/08/2010**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGETOP-AG.GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV.LUDOVICO DE
ALMEIDA, 20

Número:

Bairro: CJ. CAIÇARA.....

CEP: 74623-260

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....)(62) 3265-4000

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 742.180,64.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-219, BELA VISTA/S.MIGUEL PASSA QUATRO

Número:

Bairro: ---.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Inicio: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AG.GOIANA DE TRANSP. E OBRAS.....**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) (62) 32654000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 70,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 70,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 5,00 UNIDADES;4 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 70,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM , 164,00 METROS;6 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA GO-219, TRECHO: BELA VISTA DE GOIÁS/SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/EGERINEU TEIXEIRA, NESTE ESTADO, CONFORME CONTRATO Nº 022/2010-PR-ASJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 26/03/2010 até 17/04/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16002031 a 16002032, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000603

Data: 18/03/2016 Hora: 08:22:00

Código de Controle: RTSDTJL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56576/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 025436/2014, que a empresa ONA S.A. - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário, CEP 74.435-060, Goiânia / GO, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-219 no trecho: Bela Vista de Goiás / São Miguel do Passa Quatro / Egerineu Teixeira, com extensão de 70,00 Km Tomada de Preços nº 027/2009-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 022/2010 - PR-ASJUR.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 742.180,64 (setecentos e quarenta e dois mil cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 26/03/2010;
- Fim: 17/04/2013;

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 20/06/2014, extraímos o presente ATESTADO.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AGETOP

MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA

Profissional: Eng. Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925.

Profissional: Eng^a Heloísa Alves Ferreira;
Função: Engenheira Civil;
Registro: 7027/D-GO;
RNP: 1003183697.

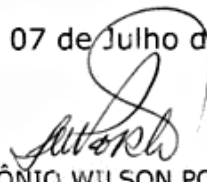
Profissional: Eng^a Civil Ludmila Cabrine Silva Costa;
Função: Engenheira Civil
Registro: CREA 16.473/D-GO;
RNP: 1007775416

Profissional: Eng. André Marlon Domingos;
Função: Engenheiro Ambiental;
Registro: CREA 15143/D-GO;
RNP: 1006800093.

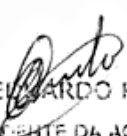
Goiânia, 07 de Julho de 2014.


Eng^o HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Eng^o ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

2

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

Av. Governador José Ludovico Almeida, nº 20 - (BR-153 Km 3,5) Conjunto Calçara
Fone (0xx62) 265-4000/4001 - Fax (0xx62) 265-4018 - CEP 74623-160 - Goiânia-GO



Autenticidade nº: 16002032
CAT nº: 1020160000603 Página: 002
www.crea-go.org.br/autenticacao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000601

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO REIS LOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO REIS LOUSA** RNP: **1001475925** Registro: **2260/D-GO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº ART: **00007145201021014410**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **21/10/2010** .. Baixada em: **16/09/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**.....

Contratante: **AGETOP-AG.GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS.**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV.LUDOVICO DE
ALMEIDA, 20

Número:

Bairro: CJ. CAIÇARA.....

CEP: 74623-260

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (.....)(62) 3265-4000

Contrato:

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 820.199,76.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-306, MINEIROS/CHAPADÃO DO CÉU

Número:

Bairro: ---.....

CEP:

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: DIVERSAS.....-GO

Data de Início: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-AG.GOIANA DE TRANSP. E OBRAS.....**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (.....) (62) 32654000

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA**, 64,00 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA**, 64,00 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO**, 60,00 METROS;**4 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM**, 64,00 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM**, 156,00 METROS;**6 - ATUACAO PROJETO GEOTECNIA**, 64,00 QUILOMETROS;

Observações

PROJETO EXECUTIVO - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA GO-306, TRECHO: ENTR. GO-341 (MINEIROS) / ENTR. GO-050 (CHAPADÃO DO CÉU), COM EXTENSÃO DE 64,00KM, CONFORME CONTRATO Nº 173/2010-PR-ASJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 03/11/2010 até 30/06/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16002027 a 16002028, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000601

Data: 17/03/2016 Hora: 15:51:00

Código de Controle: IZNYPY

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56569/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@crea-go.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 025436/2014, que a empresa ONA S.A. - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário, CEP 74.435-060, Goiânia / GO, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para as Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-306 no trecho: Entr. GO-341 (Mineiros) / Entr. GO-050 (Chapadão do Céu), com extensão de 64,00 Km Tomada de Preço nº 094/2009-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 173/2010 - PR-ASJUR.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 820.199,76 (oitocentos e vinte mil cento e noventa e nove reais e setenta e seis centavos);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 03/11/2010;
- Fim: 30/06/2013;

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Tule Cesar Barcelos Maia, CREA-GO 5302/D-GO, RNP: 100.258.133-8, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS – AGETOP, em Goiânia, aos 16/06/2014, extraímos o presente ATESTADO.



MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Leonardo Reis Lousa;

Função: Engenheiro Civil;

Registro: CREA 2260/D-GO;

RNP: 1001475925.

Profissional: Eng^a Heloísa Alves Ferreira;

Função: Engenheira Civil;

Registro: 7027/D-GO;

RNP: 1003183697.

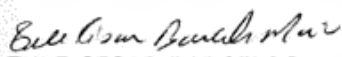
Profissional: Eng^a Civil Ludmila Cabrine Silva Costa;

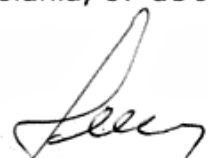
Função: Engenheira Civil

Registro: CREA 16.473/D-GO;

RNP: 1007775416

Goiânia, 07 de Julho de 2014.


Eng^o TULE CESAR BARCELOS
CREA 5302/D-GO
FISCAL


Eng^o HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO
GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Eng^o ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020160000608

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **LEONARDO REIS LOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEONARDO REIS LOUSA** RNP: **1001475925** Registro: **2260/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140084270**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **12/05/2014** .. Baixada em: **16/09/2014**
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020120119812**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV.GOVERNADOR JOSÉ

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74623-160

Quadra: Lote:

Complemento: BR-153 KM
3,5.....

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail: agetop@agetop.go.gov.br.....

Fone: (62....)32654000....

Contrato: CONTRATO 155/2012-AD-GEJUR

Celebrado em: 03/12/2012

Valor R\$: 218.612,00.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: GO-334.....

Número: 0.....

Bairro: DIVERSOS.....

CEP: 0.....

Quadra: Lote:

Complemento: 0.....

Cidade: NOVA AMÉRICA / MOZARLÂNDIA....-GO

Data de Início: 01/11/2012

Previsão término: 01/02/2013

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail: agetop@agetop.go.gov.br

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO MEIO AMBIENTE , 31,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO DRENAGEM , 31,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 31,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 31,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 31,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 31,00 QUILOMETROS;7 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 31,00 QUILOMETROS;**

Observações

READEQUAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-334, TRECHO: NOVA AMÉRICA / MOZARLÂNDIA, COM EXTENSÃO DE 31,00KM, CONFORME CONTRATO N. 091/2012-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2012 até 31/05/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 16002037 a 16002038, o atestado contendo <2> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020160000608

Data: 18/03/2016 Hora: 08:35:00

Código de Controle: PBDIQIB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.crea-go.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 025432/2014, que a empresa ONA S.A. - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário, CEP 74.435-060, Goiânia / GO, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU satisfatoriamente o Projeto Executivo de Engenharia para os serviços de Readequação para Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-334, trecho Nova América / Mozarlândia com extensão de 31,00 Km Concorrência nº 018/2012-PR-GEGEL, atividade atribuída ao contrato 091/2012 - AD-GEJUR.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 218.612,00 (duzentos e dezoito mil seiscientos e doze reais);

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/11/2012;
- Fim: 31/05/2013;

Era o que tínhamos a Certificar, tendo em vias as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D-GO, RNP: 100.260.551-2, fiscal pela AGETOP, e dados constantes de nossos arquivos. Damos fé. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS - AGETOP, em Goiânia, aos 18/06/2014, extraímos o presente ATESTADO.

1



MEMBRO INTEGRANTE DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng. Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925.

Profissional: Eng. Oton Nascimento Junior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: 895/D-GO;
RNP: 1002341833.

Profissional: Eng. Civil Claudius Vinicius M. Wagner;
Função: Engenheiro Civil
Registro: CREA 5879/D-GO;
RNP: 1008736244.

Goiânia, 07 de Julho de 2014.


Engº HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Engº ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002082

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANDERLI MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLI MACHADO** RNP: **1009213067** Registro: **18235/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil, Tecnologia em Estradas**

Nº ART: **1020160048705**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130068623**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOV. JOSÉ

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 044/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 424.565,12.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-454.....

Número: 0.....

Bairro: VÁRIOS.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: VÁRIAS.....-GO

Data de Início: 05/04/2013

Previsão término: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 64,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 64,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 64,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO SARJETAS , 64,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 64,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO , 64,00 QUILOMETROS;7 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 64,00 QUILOMETROS;**

Observações

ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-454, TRECHO: ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT, COM EXTENSÃO DE 64,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 044/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/04/2013 até 30/11/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17010793 a 17010796, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002082

Data: 15/09/2017 Hora: 13:36:00

Código de Controle: JPPNRYQ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60237/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009312/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU satisfatoriamente a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO**, da Rodovia GO - 454, trecho: Entr. GO-164 / Divisa GO/MT - GO, com extensão de 64,00 Km, Processo nº18757/2011 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 044/2013 -AD - GEJUR:

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925.



Profissional: Eng.º Oton Nascimento Junior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 895/D-DF;
RNP: 1002341833.

Profissional: Eng.º Claudius Vinicius M. Wagner;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 5879/D-GO;
RNP: 1008736244.



Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.

2



VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 520.343,68 (quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);
- Termo Aditivo nº 185/2014 – AD-GEJUR – Acréscimo do valor de Contrato de R\$95.778,56 e Prorrogação de Prazo Contratual de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 240 (duzentos e quarenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 05/04/2013;
- Fim: 30/11/2013;
- Serviços executados em 239 (duzentos e trinta e nove) dias.



3



DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 28 de Março de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP

4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002076

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **VANDERLI MACHADO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VANDERLI MACHADO** RNP: **1009213067** Registro: **18235/D-GO**

Título profissional: **Engenheira Civil, Tecnologia em Estradas**

Nº ART: **1020160048713**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130068613**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOV. JOSÉ

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 034/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 18/03/2013

Valor R\$: 848.151,08.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-156/347-CRIXÁS-AURIVERDE...

Número: 0.....

Bairro: VÁRIOS.....

CEP:

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: CRIXÁS-AURIVERDE.....-GO

Data de Início: 01/04/2013

Previsão término: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 62,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 62,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 90,00 METROS;4 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 62,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO , 62,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 62,00 QUILOMETROS;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA), COM EXTENSÃO DE 62,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 034/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 31/01/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17010774 a 17010777, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002076

Data: 15/09/2017 Hora: 09:29:00

Código de Controle: UHYVYO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60234/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



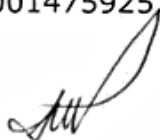


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009316/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**, da Rodovia GO - 156 / 347, trecho: Crixás / Auriverde/ GO - 334 (Nova América) - GO, com extensão de 62,00 Km, Processo nº 004205/2012 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 034/2013 -AD - GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925



Profissional: Eng.º Oton Nascimento Junior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 895/D-DF;
RNP: 1002341833.

Profissional: Eng.º Claudius Vinicius M. Wagner;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 5879/D-GO;
RNP: 1008736244.

Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.

VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 994.532,19 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos);
- Termos Aditivos nºs 306/2013 e 372/2013 - AD-GEJUR - Acréscimo do valor de Contrato de R\$146.381,11 e Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 210 (duzentos e dez) DIAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013
- Fim: 31/01/2014;
- Serviços executados em 133 (cento e trinta e três) dias, com 172 (cento e setenta e dois) dias de paralisação.



3

DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

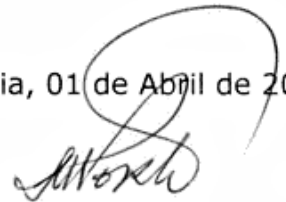
E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 01 de Abril de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002080

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DE LIMA TELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DE LIMA TELES** RNP: **1010280481** Registro: **1010280481D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020160048537**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130068613**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOV. JOSÉ

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 034/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 18/03/2013

Valor R\$: 848.151,08.....

Vinculada a ART: 1020130068613

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-156/347-CRIXÁS-AURIVERDE...

Número: 0.....

Bairro: VÁRIOS.....

CEP:

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: CRIXÁS-AURIVERDE.....-GO

Data de Início: 01/04/2013

Previsão término: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO, 62,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO PROJETO RODOVIA, 62,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO, 90,00 METROS; 4 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA, 62,00 QUILOMETROS; 5 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO, 62,00 QUILOMETROS; 6 - ATUACAO PROJETO BUEIRO, 62,00 QUILOMETROS;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA), COM EXTENSÃO DE 62,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 034/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/04/2013 até 31/01/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17010789 a 17010792, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002080

Data: 15/09/2017 Hora: 13:24:00

Código de Controle: HOKRUWB

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60240/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



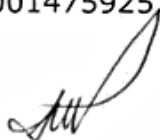


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009316/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA**, da Rodovia GO - 156 / 347, trecho: Crixás / Auriverde/ GO - 334 (Nova América) - GO, com extensão de 62,00 Km, Processo nº 004205/2012 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 034/2013 -AD - GEJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925





Profissional: Eng.º Oton Nascimento Junior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 895/D-DF;
RNP: 1002341833.

Profissional: Eng.º Claudius Vinicius M. Wagner;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 5879/D-GO;
RNP: 1008736244.

Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.



VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 994.532,19 (novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e dezenove centavos);
- Termos Aditivos nºs 306/2013 e 372/2013 - AD-GEJUR - Acréscimo do valor de Contrato de R\$146.381,11 e Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 210 (duzentos e dez) DIAS.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 01/04/2013
- Fim: 31/01/2014;
- Serviços executados em 133 (cento e trinta e três) dias, com 172 (cento e setenta e dois) dias de paralisação.





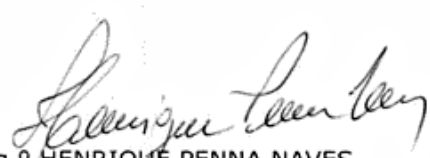
DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

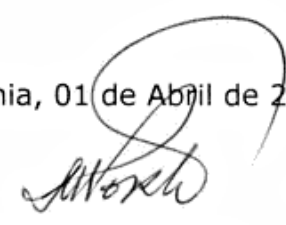
E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 01 de Abril de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

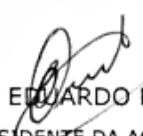
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Engº ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002078

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DE LIMA TELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DE LIMA TELES** RNP: **1010280481** Registro: **1010280481D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020160048555**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **1020130068623**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV. GOV. JOSÉ

LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJ. CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIÂNIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 044/2013-AD-GEJUR

Celebrado em: 05/04/2013

Valor R\$: 424.565,12.....

Vinculada a ART: 1020130068623

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA GO-454.....

Número: 0.....

Bairro: VÁRIOS.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: VÁRIAS.....-GO

Data de Início: 05/04/2013

Previsão término: 30/09/2013

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 64,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 64,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 64,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO PROJETO SARJETAS , 64,00 QUILOMETROS;5 - ATUACAO PROJETO SINALIZACAO , 64,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO TRAFEGO , 64,00 QUILOMETROS;7 - ATUACAO PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES , 64,00 QUILOMETROS;**

Observações

ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA GO-454, TRECHO: ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT, COM EXTENSÃO DE 64,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 044/2013-AD-GEJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 05/04/2013 até 30/11/2013.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17010782 a 17010785, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002078

Data: 15/09/2017 Hora: 09:39:00

Código de Controle: SZWHPRP

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60244/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009312/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU satisfatoriamente a **ADEQUAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO**, da Rodovia GO - 454, trecho: Entr. GO-164 / Divisa GO/MT - GO, com extensão de 64,00 Km, Processo nº18757/2011 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 044/2013 -AD - GEJUR:

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925.



Profissional: Eng.º Oton Nascimento Junior;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 895/D-DF;
RNP: 1002341833.

Profissional: Eng.º Claudius Vinicius M. Wagner;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 5879/D-GO;
RNP: 1008736244.



Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.

2



VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 520.343,68 (quinhentos e vinte mil trezentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos);
- Termo Aditivo nº 185/2014 – AD-GEJUR – Acréscimo do valor de Contrato de R\$95.778,56 e Prorrogação de Prazo Contratual de 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 240 (duzentos e quarenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 05/04/2013;
- Fim: 30/11/2013;
- Serviços executados em 239 (duzentos e trinta e nove) dias.





DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

Goiânia, 28 de Março de 2016.


Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES
CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS


Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO
CREA 2310/D-GO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS


JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170002075

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **THIAGO DE LIMA TELES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO DE LIMA TELES** RNP: **1010280481** Registro: **1010280481D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil , Tecnólogo em Geoprocessamento**

Nº ART: **1020160048618**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/03/2016** .. Baixada em: **28/03/2016**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Equipe**..... à **00007145201002619110**.....

Contratante: **AGETOP-Agência Goiania de Transportes e Obras**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av.Gov.José L.de
Almeida n.20.

Número:

Bairro: Conj.Caiçara.....

CEP: 74623-160

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)3265-4000...

Contrato: CONTRATO 013/2010

Celebrado em: 00/00/0000

Valor R\$: 840.530,37.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS

Número:

Bairro: RODOVIA.....

CEP:

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: CRIXÁS / NOVA CRIXÁS.....-GO

Data de Inicio: 00/00/0000

Previsão término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas: 0.....,0.....

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP-Agência Goiania de Transportes e Obras**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 3265-4000.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO PROJETO RODOVIA , 67,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO PROJETO PAVIMENTACAO ASFÁLTICA , 67,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO PROJETO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 60,00 METROS;4 - ATUACAO PROJETO BUEIRO , 8,00 UNIDADES;5 - ATUACAO PROJETO TERRAPLENAGEM , 67,00 QUILOMETROS;6 - ATUACAO PROJETO SONDAGEM , 52,00 METROS;**

Observações

PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA. - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA GO-336, TRECHO: CRIXÁS/NOVA CRIXÁS, COM EXTENSÃO DE 67,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 013/2010-PR-ASJUR.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/02/2010 até 28/02/2014.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 17010770 a 17010773, o atestado contendo <4> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170002075

Data: 15/09/2017 Hora: 09:25:00

Código de Controle: ECXUALR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60242/2016

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos o requerimento da parte interessada, aqui protocolado sob o nº 009314/2016, que a empresa **ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, com sede à Rua Martinho Nascimento, 2, Setor Aeroviário - Goiânia/GO, Brasil, CNPJ 01.277.193/0001-95, EXECUTOU a **ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA**, da Rodovia GO - 336, trecho: Crixás / Nova Crixás - GO, com extensão de 67,00 Km, Processo nº17665/2007 AGETOP, atividade atribuída ao Contrato nº 013/2010 -PR - ASJUR.

MEMBROS INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA:

Profissional: Eng.º Leonardo Reis Lousa;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 2260/D-GO;
RNP: 1001475925.



1

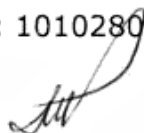
Profissional: Eng.º André Marlon Domingos;
Função: Engenheiro Ambiental;
Registro: CREA 15143/D-GO;
RNP: 1006800093.

Profissional: Eng.ª Ludmila Cabrine Silva Costa;
Função: Engenheira Civil;
Registro: CREA 16473/D-GO;
RNP: 1007775416.

Profissional: Eng.º Roberto Luiz de Abreu Silva;
Função: Engenheiro Civil;
Registro: CREA 4000303203/D-SP;
RNP: 1404977490.

Profissional: Eng.ª Vanderli Machado;
Função: Engenheira Civil e Tecnóloga em Estradas;
Registro: CREA 18235/D-GO;
RNP: 1009213067.

Profissional: Eng.º Thiago de Lima Teles;
Função: Engenheiro Civil e Tecnólogo em Geoprocessamento;
Registro: CREA 1010280481/D-GO;
RNP: 1010280481.



VALOR DOS SERVIÇOS

- R\$ 979.446,93 (novecentos e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos);
- Termo Aditivo nº 019/2014 – AD-GEJUR – Acréscimo do valor de Contrato de R\$138.916,56 e Prorrogação de Prazo Contratual de 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO

- 270 (duzentos e setenta) DIAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Início: 19/02/2010;
- Fim: 28/02/2014;
- Serviços executados em 202 (duzentos e dois) dias e 1268 (um mil duzentos e sessenta e oito) dias de paralisação.





DESCRIÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

Foram realizados os seguintes trabalhos: Serviços Topográficos, Estudos Geotécnicos e Geológicos, Estudos Hidrológicos, de Tráfego, Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem, Projeto de Pavimentação, Projeto de Drenagem, Sinalização, Projetos de Obras de Arte Especiais, Interseções, Paisagismo, Desapropriação, Estudos Ambientais, Relocação de Serviços Públicos e Orçamento das obras.

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Eng.º Civil Henrique Penna Naves, CREA-GO 2521/D, RNP: 1002605512, fiscal dos serviços.

E para que gere os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelos Engenheiros Cíveis Henrique Penna Naves e Antônio Wilson Porto, Gerente de Planejamento de Projetos de Obras Rodoviárias e Diretor de Obras Rodoviárias da Agetop, respectivamente, e vistado pelo Presidente dessa Agência.

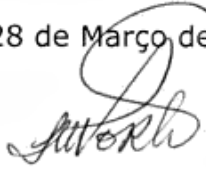
Goiânia, 28 de Março de 2016.



Eng.º HENRIQUE PENNA NAVES

CREA 2521/D-GO

GERENTE DE PLANEJ. DE PROJETOS DE O. RODOVIÁRIAS



Eng.º ANTÔNIO WILSON PORTO

CREA 2310/D-GO

DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS



JAIME EDUARDO RINCÓN
PRESIDENTE DA AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

4

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Em atendimento ao item 04.04.03 do Edital, declaramos que o profissionais: LEONARDO REIS LOUSA, Engenheiro Civil CREA/GO nº 2260-D, OTON NASCIMENTO JÚNIOR, Engenheiro Civil CREA/GO nº 895-D, VANDERLI MACHADO, Engenheira Civil e Tecnóloga em estradas CREA/GO nº 18235-D, THIAGO DE LIMA TELES, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Geoprocessamento, CREA nº 1010280481-D, detentor dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 04.04.02 do Edital, segundo os quais nos propusemos habilitar na Concorrência nº 068/2023, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

OTON
NASCIMENTO
JUNIOR:081350101
68

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14
15:43:59 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

Desde 1974

SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº De Ordem (1)	Identificação, Localização e Extensão da Obra/Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Atestado (2)
1	TO-134 (Porto Nacional a Tocantinia-TO)	Projeto Final de Engenharia, com extensão de 135,36 Km	Sec. De Estado da infraestrutura do Tocantins Endereço: Rodovia TO - 010, Km 1 Lote 11 Setor Leste Palmas - TO - CEP: 77000-000	CAT nº 1007/94
2	Rodovia GO-206, Trecho: Chapadão do Céu/Itumirim	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 304/2007
3	Rodovia GO-219, Trecho: Bela Vista de Goiás/ São Miguel do Passa quatro	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 70,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020160000603
4	Rodovia GO-306, Trecho: GO-341 (Mineiros)/Entr. GO-050 (Chapadão do Céu)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020160000601
5	Rodovia GO-334, Trecho: Nova América/Mozarlândia	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 31,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020160000608
6	Rodovia GO-237, Trecho Uruaçu/Niquelândia-GO	Execução de estudos topográficos, hidrológicos, geotécnicos, elaboração de projeto geométrico, terraplenagem, pavimentação, drenagem, interseções, obras complementares, Obra de arte corrente e orçamento e custo com extensão de 82,64 Km	Departamento de Rodagem – DER-GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 927/2007
7	Rodovia GO-206, Trecho: Caçu/Itarumã-GO	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 7,80 Km	Rio Verde Energia SA Endereço: SRTV/Sul quadra 701 conjunto D nº 280 Bloco B salas 833, 70340-907, Brasília-DF	CAT nº 179/2008

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024.

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

LEONARDO REIS LOUZA – Eng. Civil

CREA/GO Nº 2260-D

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

A empresa ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação.

NOME	TITULO PROFISSIONAL	CREA
LEONARDO REIS LOUSA	Eng. Civil	2260/D-GO

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:40:20
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

Desde 1974

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Eu, LEONARDO REIS LOUSA, Eng. Civil, CREA nº 2260/D-GO, AUTORIZO, minha inclusão como membro da equipe técnica, e declaro que serei a responsável técnica para a execução dos serviços e participarei efetivamente na execução dos trabalhos, referente a Concorrência nº 068/2023 – GOINFRA.

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

LEONARDO REIS LOUSA – Eng. Civil

CREA/GO Nº 2260-D

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº De Orde	Identificação, Localização e Extensão da Obra/Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Atestado (2)
1	Rodovia GO-174, Trecho Rio Verde/ entr. GO-206	Elaboração de projeto final de Engenharia com extensão de 87 Km	Departamento de Rodagem – DER- GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1070/97
2	Rodovia GO-060 Trecho: Firmínópolis/Iporá/GO	Projeto Executivo de restauração com extensão de 106,90 Km	Departamento de Rodagem – DER- GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 805/95
3	Rodovia de Ligação: Trecho Ipameri/GO-020	Projeto Executivo de Engenharia com extensão de 62,84 Km	Departamento de Rodagem – DER- GO Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 811/95
4	TO-134 (Porto Nacional a Tocantinia- TO)	Projeto Final de Engenharia, com extensão de 135,36 Km	Sec. De Estado da infraestrutura do Tocantins Endereço: Rodovia TO - 010, Km 1 Lote 11 Setor Leste Palmas - TO - CEP: 77000-000	CAT nº 1007/94
5	Rodovia GO-206, Trecho: Chapadão do Céu/Itumirim	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 304/2007

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024.

OTON NASCIMENTO Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016 JUNIOR:08135010168
8 Dados: 2024.02.14 15:46:12
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68

**SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº De Orde	Identificação, Localização e Extensão da Obra/Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Atestado (2)
1	RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 62,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002080
2	ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002078
3	Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002075

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO DE LIMA TELES**
Data: 14/02/2024 16:41:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
THIAGO DE LIMA TELES – Eng. Civil
CREA/GO Nº 1010280481-D

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

A empresa ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação.

NOME	TITULO PROFISSIONAL	CREA
THIAGO DE LIMA TELES	Engenheiro Civil , Tecnólogo em Geoprocessamento	1010280481D-GO

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital por
OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:40:45
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Eu, THIAGO DE LIMA TELES, Engenheiro Civil, Tecnólogo em Geoprocessamento, CREA nº 1010280481-D, AUTORIZO, minha inclusão como membro da equipe técnica, e declaro que serei a responsável técnica para a execução dos serviços e participarei efetivamente na execução dos trabalhos, referente a Concorrência nº 068/2023 – GOINFRA.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO DE LIMA TELES**
Data: 14/02/2024 11:39:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

THIAGO DE LIMA TELES – Eng. Civil

CREA nº 1010280481-D

**SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE
TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº De Orde	Identificação, Localização e Extensão da Obra/Serviços	Objeto ou Natureza dos Serviços	Contratante (nome e Endereço)	Atestado (2)
1	Rodovia GO-336 - CRIXÁS/NOVA CRIXÁS	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 67,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002503
2	ENTR.GO-164 / DIV. GO/MT	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 64,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002082
3	RODOVIA GO-156/347, TRECHO: CRIXÁS / AURIVERDE / GO-334 (NOVA AMÉRICA)	Projeto Executivo de Engenharia, com extensão de 62,00 Km	AGETOP Endereço: Av. Gov. José Ludovico de Almeida, 20 - Conj. Caiçara, Goiânia - GO, 74775-013	CAT nº 1020170002076

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2024.

**VANDERLI
MACHADO:4379946
9168**

Assinado de forma digital por VANDERLI
MACHADO:43799469168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=11735236000192, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=VANDERLI
MACHADO:43799469168
Dados: 2024.02.14 15:59:09 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

VANDERLI MACHADO – Eng. Civil

CREA/GO Nº 18235-D

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

A empresa ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, DECLARA, que contratará o profissional abaixo relacionado, para fins de cumprimento dos requisitos de qualificação exigidos na licitação.

NOME	TITULO PROFISSIONAL	CREA
VANDERLI MACHADO	Eng. Civil e tecnóloga em estradas	18235/D-GO

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital por
OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:41:05
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Eu, VANDERLI MACHADO, Eng. Civil e tecnóloga em estradas, CREA nº 18235/D-GO, AUTORIZO, minha inclusão como membro da equipe técnica, e declaro que serei a responsável técnica para a execução dos serviços e participarei efetivamente na execução dos trabalhos, referente a Concorrência nº 068/2023 – GOINFRA.

VANDERLI
MACHADO:43799469168

Assinado de forma digital por VANDERLI
MACHADO:43799469168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11735236000192, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=VANDERLI MACHADO:43799469168
Dados: 2024.02.14 13:20:36 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

VANDERLI MACHADO – Eng. Civil

CREA/GO Nº 18235-D

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

Em atendimento ao item 4.4.5.5, alínea 'b' do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 068/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:44:18
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR

CREA/GO Nº 895-D

CPF Nº 081.351.101-68



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.277.193/0001-95**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 5301789-55.2016.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : DESAPROPRIAÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE APARECIDA GOIANIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2016 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242175441930862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:58:26
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4193 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA** CPF/CNPJ No.: **01.277.193/0001-95**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(07/02/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:07/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:217544193

Fls. 002



42000242175441930862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:58:26
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4193 0862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.277.193/0001-95**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 5301789-55.2016.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : DESAPROPRIAÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE APARECIDA GOIANIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2016 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242175442159248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:59:58
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4215 9248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA** CPF/CNPJ No.: **01.277.193/0001-95**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(07/02/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:07/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:217544215

Fls. 002



42000242175442159248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:59:58
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4215 9248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **01.277.193/0001-95**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)** :

001) Protocolo : 5301789-55.2016.8.09
Juízo : APARECIDA DE GOIÂNIA - VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Natureza : DESAPROPRIAÇÃO
Requerente : MUNICÍPIO DE APARECIDA GOIANIA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2016 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000242175442074862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:59:14
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4207 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **ONA SA ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA** CPF/CNPJ No.: **01.277.193/0001-95**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro **(07/02/2024)**.

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$ 51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
Total.....:R\$ 69,94
Data Receita.....:07/02/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:217544207

Fls. 002



42000242175442074862



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/02/2024 às 15:59:14
Para validar este documento informe o código 4200 0242 1754 4207 4862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ONA S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA NIRE : 52300001986 Natureza Jurídica: Sociedade Anônima Fechada			Protocolo: GOC2401884860																		
NIRE (Sede) 52300001986	CNPJ 01.277.193/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/01/1974	Início de Atividade 30/01/1974																		
Endereço Completo Rua MARTINHO NASCIMENTO, Nº 56, QUADRA CH;LOTE 02;; BRO AEROVIARIO - Goiânia/GO - CEP 74435-060																					
Objeto Social A) SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM SEUS MÚLTIPLOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE GRANDE PORTE, INCORPORAÇÃO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ASFALTOS, EDIFICAÇÕES, FERROVIAS E OBRAS DE ARTE; B) SERVIÇOS DE CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E PROJETOS NOS RAMOS ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA HIDRÁULICA, ENGENHARIA AGRONÔMICA, PLANEJAMENTO REGIONAL, ENGENHARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES, PROJETOS DE IRRIGAÇÃO.																					
Capital Social R\$ 11.358.939,70 (onze milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos) Capital Integralizado R\$ 11.358.939,70 (onze milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)			Prazo de Duração Indeterminado																		
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</th> <th>Término do mandato</th> <th>Cargo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome da pessoa GUILHERME FONSECA NASCIMENTO 711.716.491-34</td> <td>25/05/2026</td> <td>Diretor administrativo</td> </tr> <tr> <td>Nome da pessoa MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO 307.801.791-53</td> <td>25/05/2026</td> <td>Administradora</td> </tr> <tr> <td>Nome da pessoa OTON NASCIMENTO JUNIOR 081.350.101-68</td> <td>25/05/2026</td> <td>Diretor presidente</td> </tr> <tr> <td>Nome da pessoa RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES 425.478.901-78</td> <td>25/05/2026</td> <td>Diretor financeiro</td> </tr> <tr> <td>Nome da pessoa VANDERLI MACHADO 437.994.691-68</td> <td>25/05/2026</td> <td>Diretor de engenharia</td> </tr> </tbody> </table>				Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF	Término do mandato	Cargo	Nome da pessoa GUILHERME FONSECA NASCIMENTO 711.716.491-34	25/05/2026	Diretor administrativo	Nome da pessoa MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO 307.801.791-53	25/05/2026	Administradora	Nome da pessoa OTON NASCIMENTO JUNIOR 081.350.101-68	25/05/2026	Diretor presidente	Nome da pessoa RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES 425.478.901-78	25/05/2026	Diretor financeiro	Nome da pessoa VANDERLI MACHADO 437.994.691-68	25/05/2026	Diretor de engenharia
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF	Término do mandato	Cargo																			
Nome da pessoa GUILHERME FONSECA NASCIMENTO 711.716.491-34	25/05/2026	Diretor administrativo																			
Nome da pessoa MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO 307.801.791-53	25/05/2026	Administradora																			
Nome da pessoa OTON NASCIMENTO JUNIOR 081.350.101-68	25/05/2026	Diretor presidente																			
Nome da pessoa RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO RODRIGUES 425.478.901-78	25/05/2026	Diretor financeiro																			
Nome da pessoa VANDERLI MACHADO 437.994.691-68	25/05/2026	Diretor de engenharia																			
Último Arquivamento Data 23/01/2024		Número 20240072812 Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2024, às 09:00:17 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código X3UCT8VV.



GOC2401884860

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A DIRETORIA da **ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, inscrita no CNPJ: 01.277.193/0001-95, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apresenta aos Srs. Acionistas as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022 e comunica estarem à disposição os documentos comprobatórios de que trata a Lei 6.404/76, à sede social da empresa, em expediente comercial.

Goiânia (GO), 18 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO
ADMINISTRADORA

BALANÇO PATRIMONIAL				
	2021	2022	2021	2022
ATIVO				
CIRCULANTE	4.361.781,02	6.088.946,73		
DISPONÍVEL	8.195,37	45.037,00		
Caixa e Bancos c/ movimento	8.195,37	45.037,00		
CRÉDITOS	4.353.585,65	6.043.909,73		
Clientes	3.244.048,01	2.518.811,02		
(-) Duplicatas Descontadas	(60.000,00)	-		
Outros Créditos e Adiantamentos	103.340,80	401.431,28		
Impostos a Recuperar	253.048,54	319.496,05		
Títulos e Valores Mobiliários	20,00	20,00		
Dividendos a receber	813.128,30	2.804.151,38		
NÃO CIRCULANTE	39.747.046,60	40.869.934,41		
CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	7.131.628,00	7.131.628,00		
Imóveis não destinados a uso	7.104.000,00	7.104.000,00		
Investimentos temporários / consórcios	27.628,00	27.628,00		
PERMANENTE	32.615.418,60	33.738.306,41		
INVESTIMENTOS	32.261.430,00	33.425.543,53		
Ações e Participações (Associadas)	32.261.430,00	33.425.543,53		
IMOBILIZADO TÉCNICO TANGÍVEL	353.988,60	312.762,88		
Imóveis e Benfeitorias	161.481,55	161.481,55		
Bens Móveis e Software	528.090,05	507.039,45		
Depreciações Acumuladas	(335.583,00)	(355.758,12)		
TOTAL DO ATIVO	44.108.827,62	46.958.881,14		
PASSIVO				
CIRCULANTE	3.016.839,42	4.996.368,52		
Fornecedores	363.474,71	225.445,48		
Obrigações Sociais e Fiscais	1.527.097,86	1.576.487,85		
Empréstimos e Financiamentos	385.272,95	825.848,58		
Contas a Pagar (dividendos e juros de Capital)	658.692,42	2.259.559,27		
Outros Débitos	82.301,48	109.027,34		
NÃO CIRCULANTE	2.112.815,84	1.382.989,49		
Obrigações Sociais e Fiscais (inclui PAES)	1.235.022,40	987.982,53		
Financiamentos	877.793,44	395.006,96		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.979.172,36	40.579.523,13		
Capital	11.358.939,70	11.358.939,70		
Reservas de Reavaliação	12.850.328,62	12.850.328,62		
Reserva Legal	1.665.818,53	1.850.275,02		
Lucros ou Prejuízos acumulados	13.104.085,51	14.519.979,79		
TOTAL DO PASSIVO	44.108.827,62	46.958.881,14		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	2021	2022
(EM R\$ 1,00)		
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.352.534,70	2.706.011,56
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(224.132,47)	(349.141,35)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.128.402,23	2.356.870,21
(-) CUSTOS DIRETOS	(1.120.220,66)	(1.039.032,71)
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	8.181,57	1.317.837,50
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	6.879.313,12	(288.889,72)
Administrativas e Gerais	(374.109,81)	(1.124.915,64)
Financeiras	(470.202,99)	(193.563,66)
Tributárias	(514.75,60)	(90.460,35)
Depreciações e Amortizações	(43.397,10)	(41.225,72)
Despesas não Dedutíveis	(5.174,32)	(2.837,88)
Equivalência Patrimonial	7.823.672,94	1.164.113,53
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.901.783,93	2.570.530,10
Financeiras	10.793,40	1.917,13
Dividendos	1.890.990,53	2.568.612,97
Recuperação e Outros	-	-
LUCRO OPERACIONAL	8.789.278,62	3.599.477,88
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	5.580,86	141.698,07
LUCRO ANTES DAS TRIBUTAÇÕES	8.794.859,48	3.741.175,95
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA CORRENTE	-	(34.403,79)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE	-	(20.642,27)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	8.794.859,48	3.686.129,89

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
MOVIMENTAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVAS DE REVALIAÇÃO	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS
SALDOS 31/12/2020	9.990.000,00	1.226.075,56	12.850.328,62	5.863.798,80
Lucros do Exercício	-	-	-	8.794.859,48
Aumentos de Capital	1.368.939,70	-	-	-
Transferência para reservas	-	439.742,97	-	(439.742,97)
Dividendos e ajustes	-	-	-	(1.114.829,80)
SALDOS 31/12/2021	11.358.939,70	1.665.818,53	12.850.328,62	13.104.085,51
Lucros do Exercício	-	-	-	3.686.129,89
Aumentos de Capital	-	-	-	-
Transferência para reservas	-	184.456,49	-	(184.456,49)
Dividendos e ajustes	-	-	-	(2.088.779,12)
SALDOS 31/12/2022	11.358.939,70	1.850.275,02	12.850.328,62	14.516.979,79

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO				
1. DAS OPERAÇÕES				
Lucros do exercício	3.744.175,95			
Depreciações	41.225,72			
Equivalência patrimonial	(1.164.113,53)		2.621.288,14	
2. VARIAÇÃO DE ATIVOS MONETÁRIOS				
Clientes	665.236,99			
Dividendos a receber	(1.991.023,08)			
Créditos e adiantamentos	(357.025,08)			
Impostos a recuperar	(7.512,91)			
Títulos e valores mobiliários	41.225,72		(1.649.098,36)	
3. VARIAÇÃO DE PASSIVOS MONETÁRIOS				
Fornecedores	(138.029,23)			
Financiamentos	(10.166,05)			
Obrigações sociais e fiscais	(56.142,49)			
Dividendos e juros de Capital	1.600.866,85			
Outras c/ pagar	(5.318,94)		1.391.210,14	
4. FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL			2.363.399,92	
5. DIVIDENDOS PAGOS E AJUSTES			(2.088.779,12)	
7. OUTRAS VARIAÇÕES E IMOBILIZAÇÕES LÍQUIDAS			(237.779,17)	
8. FLUXO DE CAIXA FINAL			36.841,63	
SALDO INICIAL DISPONÍVEL			8.195,37	
SALDO FINAL DISPONÍVEL			45.037,00	
VARIAÇÃO NO ANO			36.841,63	

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

NOTA 02 - DIRETRIZES CONTÁBEIS ADOTADAS
As principais diretrizes contábeis adotadas para levantamento das Demonstrações Financeiras de 2022 são a seguir resumidas, para melhor compreensão dos valores e critérios que nortearam o balanço do exercício:

a) As operações e atos gestacionais foram reconhecidos com base no REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIO, o prazo para distinção de CIRCULANTES e LONGO PRAZO foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos;

b) Os PASSIVOS onerosos tiveram seus encargos calculados caso a caso PRO RATA até a data das Demonstrações Financeiras;

c) Os investimentos em outras empresas foram ajustados aos valores Patrimoniais dos balanços dessas empresas, levantadas em 31 de dezembro de 2022, gerando um resultado líquido positivo de R\$ 1.164 mil no exercício, contra aumento dos investimentos. Esse ajuste refere-se às participações de

85,018% no Capital e lucros da Jaburu Agropecuária e Construções Ltda. A controlada creditou, no ano, R\$ 2.569 mil de dividendos.

d) A apuração de CSSL e IRPJ foi procedida com base em balancetes mensais cumulativos, de suspensão ou redução, conforme faculta a legislação vigente, deduzidas as retenções na fonte sobre Notas Fiscais e Aplicações Financeiras. As Receitas de Obras (menos respectivos custos) a Receber contra Órgãos Públicos foram diferidas para tributação nos exercícios posteriores, quando do efetivo recebimento (R\$ 1.862 mil de 2021 adicionados em 2022 e R\$ 1.549 mil de 2022 diferidos para 2023);

e) O estoque de IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO (PARA COMERCIALIZAÇÃO FUTURA) de R\$ 7.104 mil, refere-se a LOTES URBANOS colocados à venda para re-capitalizar a Sociedade, incluídos R\$ 5.507 mil de avaliações, via laudos, em 2018.

f) A conta "clientes" totaliza R\$ 2.519 mil, e é composta de faturas contratuais emitidas e não recebidas. Nenhuma provisão para perdas foi constituída, face a natureza dos clientes contratantes;

g) Os IMPOSTOS A RECUPERAR (R\$ 319 mil) são compostos basicamente de IRPJ/CSSL retido a descontar (123 mil), PIS/COFINS a descontar (R\$ 48 mil), ISSQN a descontar (R\$ 86 mil).

	2021	2022
RESULTADO OPERACIONAL	8.795	3.689
DEPRECIAÇÕES	43	41
FINANCEIRAS LÍQUIDAS	460	191
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(7.824)	(1.164)
EBÍTIDA FINAL	1.474	2.757

NOTA 04 – SALDO DE FINANCIAMENTOS (R\$ MIL)			
Referem-se a capital de giro a curto prazo e são formados por:			
	2021	2022	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo
CARTÃO CRÉDITO BRADESCO	3	-	7
BRADESCO	110	-	112
BANCO ITAÚ (Empresas/C. Garantida)	45	-	11
LEASING SAFRA	7	-	-
SICOOB	-	-	-
ENGECRED	220	878	695
TOTAL	385	878	825

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS (R\$ MIL)			
	2021	2022	
	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	CURTO PRAZO
Salários e Pró-labore	99	-	23
INSS / FGTS / SINDICAIS	58	-	96
Provisão de férias	60	-	53
ISSQN	150	-	95
IRRF	8	-	16
PIS / COFINS	1.113	-	1.102
CSSL / IRPJ	33	-	33
Outros	6	-	141
Parcelamentos	-	1.235	-
TOTAL	1.527	1.235	1.559

NOTA 06 - APURAÇÃO LUCRO FISCAL 2022 (R\$ MIL)			
Lucro contábil			3.723
Adições:			
Contribuição Social			21
Receitas diferidas de 2021			1.862
Indutíveis			2
Exclusões:			
Receitas diferidas para 2023			(1.548)
Dividendos recebidos			(2.569)
Equivalência patrimonial			(1.164)
Compensação Prejuízos			(198)
LUCRO (PREJUÍZO) FISCAL			229

NOTA 07 - INVESTIMENTOS RELEVANTES NA JABURU AGROPECUÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NA JABURU			
Capital Social			5.600.000,00
Reservas			14.014.790,25
Retenção de lucros			19.701.119,95
TOTAL			39.315.910,20
2. PARTICIPAÇÃO DA ONA NO CAPITAL DA JABURU			85,018%
3. VALOR PATRIMONIAL CONTÁBIL DO INVESTIMENTO			33.425.900,53
4. VALOR CONTÁBIL PRÉVIO DO INVESTIMENTO			32.261.430,00
5. AJUSTE DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL NO EXERCÍCIO DE 2022			1.164.170,53

NOTA 08 – CONTINGÊNCIAS
As declarações fiscais e os recolhimentos de tributos e contribuições possuem PRAZOS PRESCRICIONAIS Legais, podendo ser fiscalizadas com eventual levantamento de autuações interpretativas, até agora desconhecidas pela Sociedade.
Era o que tínhamos a comentar, em adendo às demonstrações apresentadas.
Goiânia (GO), 31 de dezembro de 2022.

A DIRETORIA	
MARIA APARECIDA T. NASCIMENTO ADMINISTRADORA	RONDINELY R. DE MENEZES CONTADOR CRC-GO 022319/O

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COMPLETAS, COM MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, AUDITADA POR WELMER LEANDRO TAVARES DE JESUS, ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.



Assinado de forma digital por EDITORA AZUL LTDA:36241367000144
DN: c=BR, st=GO, l=Goiânia, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=28846803000180, ou=PRESENCIAL, cn=EDITORIA AZUL LTDA:36241367000144

MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO:30780179153
Dados: 2023.06.06 15:42:05 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA TEIXEIRA NASCIMENTO:30780179153
Dados: 2023.06.06 15:42:05 -03'00'

RONDINELY RODRIGUES DE MENEZES:00613712110
Assinado de forma digital por RONDINELY RODRIGUES DE MENEZES:00613712110
Dados: 2023.06.06 15:35:40 -03'00'

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68
DECLARA:

* Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

* Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocação todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

* Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

* Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

* Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;



ONA S.A.
ENGENHARIA, COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

Desde 1974

* Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

* Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168

Assinado de forma digital por
OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:39:42 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

CNPJ Nº 01.277.193/0001-95

OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR

CREA/GO Nº 895-D

CPF Nº 081.351.101-68

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14 15:41:37
-03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68

TERMO DE ENCERRAMENTO

Goiânia, 15 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 068/2023 – Concorrência

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, inscrita no CNPJ nº 01.277.193/0001-95, por intermédio de seu representante legal o Sr. OTON NASCIMENTO JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 895-D CREA/GO e do CPF Nº 081.350.101-68 DECLARA, no uso de suas atribuições legais, informa que fazem parte desta documentação as páginas de 001 a 137 referentes à Concorrência nº 068/2023.

OTON NASCIMENTO
JUNIOR:0813501016
8

Assinado de forma digital
por OTON NASCIMENTO
JUNIOR:08135010168
Dados: 2024.02.14
15:47:14 -03'00'

ONA S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 01.277.193/0001-95
OTON NASCIMENTO JÚNIOR – DIRETOR
CREA/GO Nº 895-D
CPF Nº 081.351.101-68